



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 8 de 31 de agosto de 2022
01 a 31 de agosto de 2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor de Publicações e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Tomás Dias SantAna

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Oswaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 356
2 – Portarias de Pessoal	357 a 518
3 – Portarias	519 a 586
4 – Instrução Normativa	587 a 588
5 – Resoluções CONSUP	589 a 594
6 – Relatório de diárias e viagens	595 a 612



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Boletim de Serviço 8/2022
Agosto de 2022





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1409/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251015/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CLODOALDO NUNES SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2728203**, SIAPECAD nº **01498288**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 27/07/2022 a 28/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1410/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252106/2022-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LENI NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1248209**, SIAPECAD nº **02015830**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 25/07/2022 a 25/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1411/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252101/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCEL RENAN MENDES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1851657**, SIAPECAD nº **01629720**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 24/06/2022 a 03/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1412/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252084/2022-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **QUEILA BATISTA MUNIZ DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2022193**, SIAPECAD nº **01805577**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 30/06/2022 a 06/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1413/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252166/2022-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUCAS REIS TRINDADE NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2392586**, SIAPECAD nº **02144448**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 14/07/2022 a 21/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1414/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251538/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELLE VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1632565**, SIAPECAD nº **02157216**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 20 (**vinte dias**) no período de 02/05/2022 a 21/05/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1415/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250960/2022-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **KERDOVAL DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1246305**, SIAPECAD nº **00096145**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 19/07/2022 a 19/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1416/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251817/2022-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **UITAMARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1401328**, SIAPECAD nº **02153734**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 30/06/2022 a 01/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1417/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251288/2022-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **DANIELA GARCIA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2043380**, SIAPECAD nº **01827134**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 14/07/2022 a 14/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1418/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251758/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LENI NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1248209**, SIAPECAD nº **02015830**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 20/06/2022 a 20/06/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1419/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250844/2022-60**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2331360**, SIAPECAD nº **02091037**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 04/07/2022 a 05/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1420/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251793/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCIENE AMORIM RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2329540**, SIAPECAD nº **02089942**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 19/06/2022 a 20/06/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1421/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252121/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALLAN DELON BARBOSA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2495401**, SIAPECAD nº **01420669**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 06/07/2022 a 12/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1422/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252282/2022-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037846**, SIAPECAD nº **02218541**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 26/07/2022 a 01/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1423/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250982/2022-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1289944**, SIAPECAD nº **02195039**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 24/07/2022 a 28/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1424/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251337/2022-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ADRIANO DOS SANTOS MORAES**, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, SIAPE nº **1759724**, SIAPECAD nº **01533706**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 25/07/2022 a 29/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1425/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250631/2022-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ARIADENE FERREIRA JAMBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1904531**, SIAPECAD nº **01688692**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 15/03/2022 a 28/03/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1426/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251571/2022-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LUCIANA SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1435194**, SIAPECAD nº **02333026**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 04/07/2022 a 08/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1427/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251001/2022-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CHINAYDER OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1242908**, SIAPECAD nº **02233412**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 26/07/2022 a 26/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1428/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251167/2022-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VERA LUCIA FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1681704**, SIAPECAD nº **01448853**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 11/07/2022 a 15/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1429/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252024/2022-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GERALDO CAETANO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2005254**, SIAPECAD nº **01790285**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 20/07/2022 a 26/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1430/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252025/2022-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAILTON CESAR AZEVEDO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2337507**, SIAPECAD nº **01177144**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 18/07/2022 a 18/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1431/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252040/2022-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JAIME JOSE DO AMARAL NEPOMUCENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1216291**, SIAPECAD nº **00096124**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 20/07/2022 a 24/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1432/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252406/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **THALINE TEIXEIRA NOVAES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1830889**, SIAPECAD nº **01610254**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 25/07/2022 a 25/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1433/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251252/2022-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILIA LESSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3155800**, SIAPECAD nº **02326238**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 22/07/2022 a 26/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1434/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252413/2022-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MICHELE SENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1879922**, SIAPECAD nº **01660864**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 25/07/2022 a 29/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1435/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251047/2022-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DENILDO DOS SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3044383**, SIAPECAD nº **02224936**, lotado(a) no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 21/07/2022 a 22/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1436/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251048/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JORGE TENORIO BARRETO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2248113**, SIAPECAD nº **02017621**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 22/07/2022 a 22/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1437/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251259/2022-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JACQUELINE FIRMINO DE SA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1783951**, SIAPECAD nº **01559570**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 25/07/2022 a 29/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1438/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251549/2022-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **VIRGILIO PEDREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2170814**, SIAPECAD nº **01950141**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 26/07/2022 a 27/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1439/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251688/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LENI NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1248209**, SIAPECAD nº **02015830**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 09/06/2022 a 09/06/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1440/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251035/2022-49**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIANA CARNEIRO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1976014**, SIAPECAD nº **01760978**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 20/07/2022 a 22/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1441/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251442/2022-49**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOSEMILLER RODRIGUES AMORIM FELIX**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3262723**, SIAPECAD nº **02378768**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 13/06/2022 a 15/06/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1442/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251314/2022-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALEX NERY BORGES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2356819**, SIAPECAD nº **02119423**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 19/07/2022 a 21/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1443/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251233/2022-46**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DI PAULA PRADO CALAZANS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890327**, SIAPECAD nº **01672304**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 11/07/2022 a 11/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1444/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251309/2022-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794187**, SIAPECAD nº **01571269**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 20/07/2022 a 22/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1445/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251228/2022-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS ANTONIO MARTINS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1040634**, SIAPECAD nº **00353098**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 19/07/2022 a 21/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1446/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251522/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE BARROS DA COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1264010**, SIAPECAD nº **02031380**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 18/07/2022 a 22/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1447/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251561/2022-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, à servidora **MICHELLE COSTA BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2674222**, SIAPECAD nº **01442193**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 12 de janeiro de 2021 a 11 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1448/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252319/2022-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C415** para **C416**, ao servidor **ANGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1224696**, SIAPECAD nº **00087424**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 3 de dezembro de 2020 a 2 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1449/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251359/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **ALEXSANDRO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1157226**, SIAPECAD nº **01937453**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 27 de janeiro de 2021 a 26 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1450/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251016/2022-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **NADILSON OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3012874**, SIAPECAD nº **02201135**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1451/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252090/2022-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **FABIANO LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1796253**, SIAPECAD nº **01573457**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 22 de dezembro de 2020 a 21 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1452/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252092/2022-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **ANA PAULA SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1798624**, SIAPECAD nº **01575562**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 30 de dezembro de 2020 a 29 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1453/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252083/2022-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, ao servidor **JOAO CRIZOSTO MENEZES JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1673545**, SIAPECAD nº **01441539**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 6 de janeiro de 2021 a 5 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1454/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252462/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **UILMA DOS SANTOS REIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2045132**, SIAPECAD nº **01829149**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 23 de janeiro de 2021 a 22 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1455/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252082/2022-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D309** para **D310**, ao servidor **TIAGO ROBERTO VILELA GRISI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1673713**, SIAPECAD nº **01441716**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 6 de janeiro de 2021 a 5 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1456/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252093/2022-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **ELAINE LIMA DO NASCIMENTO GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1800517**, SIAPECAD nº **01577417**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Catu*, relativo ao interstício de 28 de dezembro de 2020 a 27 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1457/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251054/2022-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, à servidora **LERISE SANTOS ZOFFOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1678984**, SIAPECAD nº **01446074**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 6 de janeiro de 2021 a 5 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1458/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252446/2022-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D415** para **D416**, ao servidor **EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1216711**, SIAPECAD nº **00087421**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 21 de julho de 2020 a 20 de janeiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de janeiro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1459/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252286/2022-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, ao servidor **LAURILSON FABIANO SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1646285**, SIAPECAD nº **01442073**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 13 de janeiro de 2021 a 12 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1460/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252432/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **EVANDRO SOUZA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2019973**, SIAPECAD nº **01803343**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 19 de outubro de 2020 a 18 de abril de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1461/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252220/2022-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D108** para **D109**, à servidora **CASSIA LOPES ROCHA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795448**, SIAPECAD nº **01572623**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 28 de dezembro de 2020 a 27 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1462/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250798/2022-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **EVANDRO FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329274**, SIAPECAD nº **02155949**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 11 de julho de 2020 a 10 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1463/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250892/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **JOSEANE COSTA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2062238**, SIAPECAD nº **01848825**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1464/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250936/2022-27**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **TIAGO NASCIMENTO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1272376**, SIAPECAD nº **02040740**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1465/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251518/2022-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **DEBORA SIMOES DE SOUZA MENDEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3148933**, SIAPECAD nº **02317773**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2020 a 2 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1466/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251605/2022-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **ELIA KARINA DE CARVALHO COSTA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1319585**, SIAPECAD nº **02118713**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 14 de junho de 2020 a 13 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1467/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251679/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **LUDIMILA THAYANE PAES SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2348639**, SIAPECAD nº **02108878**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 30 de maio de 2020 a 29 de maio de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1468/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250206/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 22 de julho de 2020 a 21 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1469/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250253/2022-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **CRISTIANE SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1091937**, SIAPECAD nº **01880560**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2020 a 13 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1470/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250960/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **MARIA CELESTE DA SILVA SAUTHIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1566462**, SIAPECAD nº **01783341**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 23 de julho de 2020 a 22 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1471/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250311/2022-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **GENILDA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2526625**, SIAPECAD nº **01311447**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1472/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251985/2022-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748486**, SIAPECAD nº **01522294**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 12 de julho de 2020 a 11 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1473/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250148/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **ROSANA MOURA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759305**, SIAPECAD nº **01533152**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 15 de julho de 2020 a 14 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1474/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251113/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ADEILTON DIAS ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1296799**, SIAPECAD nº **02105121**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 1 de junho de 2020 a 31 de maio de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1475/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250147/2022-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **GUSTAVO DE ARAUJO SABRY**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1991750**, SIAPECAD nº **01778088**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 16 de julho de 2020 a 15 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1476/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250177/2022-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **LUCIANA CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1878022**, SIAPECAD nº **01658686**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1477/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250387/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **MARTHA CAVALCANTE BERTI SANJUAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1580704**, SIAPECAD nº **01783618**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 22 de julho de 2020 a 21 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1478/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250280/2022-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **TASSO MENESES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1878449**, SIAPECAD nº **01659106**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 18 de julho de 2020 a 17 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1479/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250138/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **OSVALDO BARRETO OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1578300**, SIAPECAD nº **01515951**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 21 de julho de 2020 a 20 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1480/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250134/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **RITA MARCIA AMPARO MACEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1876974**, SIAPECAD nº **01657456**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 8 de julho de 2020 a 7 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1481/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250447/2022-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **MARCELO DE CAMPOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2631948**, SIAPECAD nº **01663815**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2020 a 28 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1482/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251692/2022-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **SUANE COUTINHO CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668592**, SIAPECAD nº **01435369**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 21 de julho de 2020 a 20 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1483/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251677/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **LEANDRO SANTOS PEIXOUTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759358**, SIAPECAD nº **01533379**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 20 de julho de 2020 a 19 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1484/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250171/2022-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **MARCOS YUZURU DE OLIVEIRA CAMADA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1810889**, SIAPECAD nº **01657715**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 7 de julho de 2020 a 6 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1485/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250174/2022-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **MARCIO VIEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1988543**, SIAPECAD nº **01774342**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2020 a 13 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1486/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251423/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **GILVAN MARTINS DURAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1876997**, SIAPECAD nº **01657466**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1487/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250251/2022-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **JOSE TIAGO PEREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785364**, SIAPECAD nº **01777376**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 6 de julho de 2020 a 5 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1488/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250378/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1742902**, SIAPECAD nº **01515834**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 25 de março de 2020 a 24 de março de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1489/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250720/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **VALDINEI SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1991331**, SIAPECAD nº **01777580**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 17 de julho de 2020 a 16 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1490/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251109/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3155239**, SIAPECAD nº **02325378**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1491/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250883/2022-67**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **SUELLEN NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033482**, SIAPECAD nº **02215641**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1492/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252266/2022-72**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MAIA CAMPOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1355307**, SIAPECAD nº **02144625**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1493/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251178/2022-34**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2390307**, SIAPECAD nº **02142031**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1494/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250877/2022-01**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **ITALO HENRIQUE GONCALVES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3088108**, SIAPECAD nº **02271476**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1495/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252037/2022-89**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **52%**, ao servidor **NOEL SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1891421**, SIAPECAD nº **01673836**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1496/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252395/2022-61**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **JOELITA PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2797022**, SIAPECAD nº **01574140**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1497/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250413/2021-90**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **MARIA ELIA DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1758414**, SIAPECAD nº **01532661**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 20 de julho de 2020 a 19 de julho de 2022, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1498/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250159/2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **TARSIO RIBEIRO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1754975**, SIAPECAD nº **01529756**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 25 de julho de 2020 a 24 de julho de 2022, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1499/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252292.2022-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ANA CARLA CUNHA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2076967**, SIAPECAD nº **01863636**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 10/12/2013 a 09/12/2018, pelo período de 15/08/2022 a 13/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1500/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251232/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, à servidora **HELLENI PRISCILLE DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3000482**, SIAPECAD nº **02188974**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1501/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250572/2022-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **EVANILTON DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **3216595**, SIAPECAD nº **02355491**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1502/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252271/2022-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, ao servidor **LINTON THIAGO COSTA ESTEVES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3007012**, SIAPECAD nº **02194272**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1503/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251261/2022-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, ao servidor **MARCELO GIOVANI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1386551**, SIAPECAD nº **02333763**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1504/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250610/2022-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **SIRLEI NEVES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1817162**, SIAPECAD nº **02195033**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1505/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251939/2022-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E204** para **E304**, ao servidor **PEDRO BERNARDO DE MELLO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2395886**, SIAPECAD nº **02148359**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1506/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251328/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **SIMONE VELAME DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3135967**, SIAPECAD nº **02303957**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1507/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250878/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **RENATTA SOARES SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **3000299**, SIAPECAD nº **02188800**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1508/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251470/2022-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **DANIEL ANACLETO RIBEIRO COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3216310**, SIAPECAD nº **02355383**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1509/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251381/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, ao servidor **RONALD TAVARES LEAO MORET**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3004935**, SIAPECAD nº **02192307**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de junho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1510/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251773/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C403**, ao servidor **ELTON SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3007458**, SIAPECAD nº **02195198**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1511/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250856/2022-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA ANTONIA CARVALHO LIMA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033449**, SIAPECAD nº **02215619**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 08/07/2022 a 08/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1512/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251070/2022-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1753432**, SIAPECAD nº **01527778**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 27/07/2022 a 29/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1513/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251602/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 28/07/2022 a 29/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1514/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252403/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIEGO BARRETO REIS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2391956**, SIAPECAD nº **02143725**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 01/07/2022 a 10/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1515/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500366/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIEGO BARRETO REIS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2391956**, SIAPECAD nº **02143725**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 12/07/2022 a 21/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1516/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252452/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, ao servidor **JOSE ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **1071800**, SIAPECAD nº **02195115**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas*, relativo ao interstício de 22 de janeiro de 2021 a 21 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1517/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251595/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, ao servidor **RONALD TAVARES LEAO MORET**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3004935**, SIAPECAD nº **02192307**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 29 de dezembro de 2020 a 28 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1518/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254195/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, à servidora **ANATALIA SOARES BARRETO FILHA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **3012360**, SIAPECAD nº **02199988**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1519/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252515/2022-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, à servidora **ANA PAULA MARQUES DE FIGUEREDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669288**, SIAPECAD nº **01436297**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Coordenação de Administração de Pessoal da Reitoria*, relativo ao interstício de 13 de janeiro de 2021 a 12 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1520/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252514/2022-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2981617**, SIAPECAD nº **01767025**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2021 a 25 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1521/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251088/2022-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **JOSEFA ELIDIANE SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2188421**, SIAPECAD nº **01968282**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2021 a 28 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1522/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251741/2022-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **TIAGO DO CARMO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1862418**, SIAPECAD nº **01641673**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 22/07/2022 a 05/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1523/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251414/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IVONETE DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Sem Cargo, SIAPE nº **1516210**, SIAPECAD nº **99999999**, lotado(a) no(a) *SEM LOTAÇÃO*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 09/06/2022 a 09/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1524/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251864/2022-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **LIDIANE KARLA XISTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1584083**, SIAPECAD nº **01440861**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 27 de julho de 2020 a 26 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1525/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252107/2022-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LENI NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1248209**, SIAPECAD nº **02015830**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 26/07/2022 a 30/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1526/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252101/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JESSIVAL LOPES DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1745424**, SIAPECAD nº **01518810**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 45 (**quarenta e cinco dias**) no período de 26/07/2022 a 08/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1527/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252092/2022-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ENAIDE MACIEL BESERRA DIAS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1251206**, SIAPECAD nº **00096147**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 21/07/2022 a 22/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1528/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252130/2022-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1757220**, SIAPECAD nº **01531635**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 01/08/2022 a 03/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1529/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251773/2022-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **YURI DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2113265**, SIAPECAD nº **01894529**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 24/07/2022 a 06/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1530/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251257/2022-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **THECIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2402134**, SIAPECAD nº **02154453**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 25/07/2022 a 07/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1531/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251258/2022-40**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2080736**, SIAPECAD nº **01867813**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 19/07/2022 a 22/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1532/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251309/2022-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE RAIMUNDO DOS REIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4315877**, SIAPECAD nº **01515457**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 25/07/2022 a 29/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1533/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252126/2022-25**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SILVIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1672813**, SIAPECAD nº **01440879**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 07/07/2022 a 14/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1534/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252134/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LEONICE FRANCISCA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1672812**, SIAPECAD nº **01440878**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 6 (**seis dias**) no período de 17/07/2022 a 22/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1535/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252068/2022-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KARMILE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1778725**, SIAPECAD nº **02197632**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (**sessenta dias**) no período de 28/07/2022 a 25/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1536/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251299/2022-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCELO MEDRADO BORGES**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **3045051**, SIAPECAD nº **02225732**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 01/08/2022 a 14/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1537/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250237/2022-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **ROBERTA MACHADO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1029439**, SIAPECAD nº **02157168**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 24 de junho de 2020 a 23 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1538/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251199.2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ROSANA MOURA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759305**, SIAPECAD nº **01533152**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/01/2015 a 14/01/2020, pelo período de 30/08/2022 a 27/11/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1539/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251092/2022-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **JULIANA ROBERTO CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3012184**, SIAPECAD nº **02200080**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2021 a 28 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1540/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251257/2022-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E305** para **E405**, ao servidor **JAIRO SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1119990**, SIAPECAD nº **01988758**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1541/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252138/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C403** para **C404**, ao servidor **ELTON SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3007458**, SIAPECAD nº **02195198**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 30 de janeiro de 2021 a 29 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1542/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252139/2022-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **ALICE FONTES FERREIRA**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **3012191**, SIAPECAD nº **02200001**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 25 de janeiro de 2021 a 24 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1543/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251296/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROBERTA MERCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1902589**, SIAPECAD nº **01834578**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 02/08/2022 a 08/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1544/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252541/2022-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, à servidora **MERCIA RAMOS XAVIER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669266**, SIAPECAD nº **01436249**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 8 de janeiro de 2021 a 7 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1545/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252542/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **TAMILIS MOTA CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **1020599**, SIAPECAD nº **01804041**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 3 de agosto de 2020 a 2 de fevereiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1546/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252543/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **JAMILE NASCIMENTO DO SACRAMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1800585**, SIAPECAD nº **01577513**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 6 de janeiro de 2021 a 5 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1547/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251541/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 30/06/2022 a 14/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1548/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251775/2022-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 01/08/2022 a 04/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1549/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250975/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **SUELLEN NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033482**, SIAPECAD nº **02215641**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 29/07/2022 a 29/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1550/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250890/2022-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3251657**, SIAPECAD nº **02371471**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 03/08/2022 a 06/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1551/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251379/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSIMAR SANTOS DE AVILA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1615985**, SIAPECAD nº **01379697**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 29/07/2022 a 02/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1552/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251179/2022-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IONA CARQUEIJO SCARANTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888247**, SIAPECAD nº **01670014**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 13/07/2022 a 14/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1553/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252168/2022-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **OSMARIO DE CARVALHO SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2049932**, SIAPECAD nº **01834552**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2021 a 28 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1554/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251064/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 03/08/2022 a 05/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1555/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250778/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1160691**, SIAPECAD nº **02332586**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 07/06/2022 a 09/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1556/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252571/2022-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, ao servidor **THEMISTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1757325**, SIAPECAD nº **01531765**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1557/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251375/2022-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **1983200**, SIAPECAD nº **01768698**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 23 de maio de 2020 a 22 de novembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1558/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251508/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **CLEVERSON CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1043271**, SIAPECAD nº **01884757**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 28 de julho de 2020 a 27 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1559/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252060/2022-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIEGO DE GOES MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1212183**, SIAPECAD nº **01978607**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 04/07/2022 a 08/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1560/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252185/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIEGO DE GOES MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1212183**, SIAPECAD nº **01978607**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 18/07/2022 a 19/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1561/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252185/2022-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ENAIDE MACIEL BESERRA DIAS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1251206**, SIAPECAD nº **00096147**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 03/08/2022 a 03/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1562/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251562/2022-46**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RICARDO FERREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1345911**, SIAPECAD nº **02364007**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 02/07/2022 a 08/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1563/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251237/2022-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **TIAGO CALAZANS SIMOES**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3249270**, SIAPECAD nº **02350992**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 11/07/2022 a 12/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1564/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251274/2022-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **TIAGO CALAZANS SIMOES**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3249270**, SIAPECAD nº **02350992**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 13/07/2022 a 14/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1565/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252193/2022-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **GLAUCIA PINHEIRO SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2022389**, SIAPECAD nº **01805760**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 01/08/2022 a 03/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1566/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252194/2022-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CATIANE SANTOS DE ALMEIDA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3087014**, SIAPECAD nº **02270154**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 03/08/2022 a 03/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1567/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251178/2022-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IONA CARQUEIJO SCARANTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888247**, SIAPECAD nº **01670014**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 15/07/2022 a 19/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1568/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251085.2022-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARIANA CARNEIRO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1976014**, SIAPECAD nº **01760978**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 30/10/2012 a 29/10/2017, pelo período de 22/08/2022 a 05/10/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1569/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251301/2022-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C403** para **C404**, ao servidor **RICARDO DIAS CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331091**, SIAPECAD nº **02090923**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 5 de agosto de 2019 a 4 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1570/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251635/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **RONALDO AUGUSTO BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2329137**, SIAPECAD nº **02087809**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1571/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252420/2022-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **GLAUBER DE OLIVEIRA MATOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2035281**, SIAPECAD nº **01818764**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 13 de dezembro de 2020 a 12 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1572/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251001/2021-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **WANDERSON FARIAS DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1209293**, SIAPECAD nº **02160373**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 30 de julho de 2020 a 29 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1573/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251033/2022-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **EUVALDO COTINGUIBA GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845863**, SIAPECAD nº **02147806**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 16 de junho de 2020 a 15 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1574/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252297/2022-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **ISABEL REGINA DE SOUZA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1796733**, SIAPECAD nº **01573842**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 28 de dezembro de 2020 a 27 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1575/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252586/2022-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, ao servidor **JOAO VITOR MIRANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2327091**, SIAPECAD nº **02087242**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Auditoria Interna*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2021 a 28 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1576/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252464/2022-67**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1562091**, SIAPECAD nº **01574191**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 13/06/2022 a 17/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1577/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250990/2022-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA RITA CARLOS BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893710**, SIAPECAD nº **01676567**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 02/08/2022 a 04/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1578/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252590/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOAQUIM FILHO MOREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0047157**, SIAPECAD nº **00125582**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 04/07/2022 a 08/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1579/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250864/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ELMO CERQUEIRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, SIAPE nº **0488562**, SIAPECAD nº **01803945**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 25/07/2022 a 25/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1580/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251347/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MOYSES AVELINO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1389806**, SIAPECAD nº **02141498**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 09/06/2022 a 10/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1581/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500368/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MOYSES AVELINO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1389806**, SIAPECAD nº **02141498**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 28/06/2022 a 01/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1582/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252187/2022-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LEONICE FRANCISCA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1672812**, SIAPECAD nº **01440878**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 03/08/2022 a 17/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1583/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251262/2022-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2333303**, SIAPECAD nº **02094358**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 13/07/2022 a 15/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1584/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252171/2022-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JANAINA DOS REIS ROSADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1108409**, SIAPECAD nº **01561676**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 04/08/2022 a 05/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1585/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252161/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO LEONAN ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1870956**, SIAPECAD nº **01651196**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 **(sete dias)** no período de 03/08/2022 a 09/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1586/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252128/2022-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MOISES LEAL MORAIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2299434**, SIAPECAD nº **02058985**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 01/08/2022 a 08/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1587/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252219/2022-40**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ALINE NASCIMENTO PAZ**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2393843**, SIAPECAD nº **02145926**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 04/08/2022 a 04/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1588/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251805/2022-46**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 05/08/2022 a 05/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1589/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252356/2022-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **AMOS WESLEY GONCALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034471**, SIAPECAD nº **02216195**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 01/08/2022 a 02/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1590/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500371/2022-23**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ELMO CERQUEIRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, SIAPE nº **0488562**, SIAPECAD nº **01803945**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 05/08/2022 a 03/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1591/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250933/2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **SOSTENES SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3082245**, SIAPECAD nº **02263746**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 03/08/2022 a 05/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1592/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251230/2022-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **JANINE SILVEIRA CASSIANO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331291**, SIAPECAD nº **02091710**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 **(sete dias)** no período de 11/07/2022 a 17/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1593/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250996/2022-62**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA MARY CARVALHO SALES DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1523210**, SIAPECAD nº **01410159**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 04/08/2022 a 04/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1594/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251001/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIANE SILVA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3012327**, SIAPECAD nº **02199993**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 27/07/2022 a 28/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1595/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252158.2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **TABATA TORMENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2368527**, SIAPECAD nº **02127863**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 02/03/2017 a 01/03/2022, pelo período de 19/09/2022 a 17/12/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1596/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252400/2022-34**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KARINA NERY EMBIRUSSU**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350450**, SIAPECAD nº **02112789**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 21/07/2022 a 30/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1597/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251346/2022-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GILSON ANTUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1777223**, SIAPECAD nº **01658584**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 02/08/2022 a 05/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1598/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251105/2022-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALEX SANDRO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3066439**, SIAPECAD nº **02248439**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 05/08/2022 a 08/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1599/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252076/2022-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILA CRISTINE SALES MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1768254**, SIAPECAD nº **02124446**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 13/06/2022 a 13/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1600/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251198/2022-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VANIA GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **2331119**, SIAPECAD nº **02090960**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 12/07/2022 a 18/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1601/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250833/2022-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILINA DE ARAUJO OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **2267857**, SIAPECAD nº **02035232**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 11 (**onze dias**) no período de 17/07/2022 a 27/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1602/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252237/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE FRANCISCO ALVES CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1854611**, SIAPECAD nº **01632664**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 30/06/2022 a 06/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1603/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251373/2022-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE HENRIQUE SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162687**, SIAPECAD nº **02334869**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 03/08/2022 a 05/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1604/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251692/2022-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LETICIA PINTO FERRAZ DE FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1031962**, SIAPECAD nº **02380201**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 **(cinco dias)** no período de 08/08/2022 a 12/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1605/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251690/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LETICIA PINTO FERRAZ DE FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1031962**, SIAPECAD nº **02380201**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 05/08/2022 a 05/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1606/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252508.2022-28**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **EDUARDO PEROVANO SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2380968**, SIAPECAD nº **02134505**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Coordenação Geral de Pós-Graduação*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 28/03/2017 a 27/03/2022, pelo período de 19/09/2022 a 16/12/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1607/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251344/2022-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CHINTAMANI SANTANA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1254661**, SIAPECAD nº **02209611**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **3 (tres dias)** no período de 06/08/2022 a 08/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1608/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251151/2022-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARIO MARCOS DE SANTANA FARIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0053779**, SIAPECAD nº **00125121**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 06/08/2022 a 04/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1609/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251802/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **TAIDIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3161809**, SIAPECAD nº **02333829**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 29/07/2022 a 04/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1610/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252528/2022-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1562091**, SIAPECAD nº **01574191**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 08/08/2022 a 09/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1611/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251781/2022-25**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCIA CRISTINA ARAUJO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1254028**, SIAPECAD nº **02219492**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 9 (**nove dias**) no período de 02/08/2022 a 10/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1612/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252657/2022-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **ARLETE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793631**, SIAPECAD nº **01570804**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 28 de dezembro de 2020 a 27 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1613/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251717/2022-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JARDELSON ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **2241685**, SIAPECAD nº **02010904**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 08/08/2022 a 12/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1614/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251843/2022-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2344465**, SIAPECAD nº **02105574**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 09/08/2022 a 12/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1615/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251393/2022-45**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JAMILLE ARNAUT BRITO MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2186444**, SIAPECAD nº **01965514**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 05/08/2022 a 05/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1616/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251161/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1753432**, SIAPECAD nº **01527778**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 09/08/2022 a 22/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1617/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251281/2022-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS ANTONIO MARTINS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1040634**, SIAPECAD nº **00353098**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 27/07/2022 a 27/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1618/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251689/2022-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SARA MENDES OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2186385**, SIAPECAD nº **01965596**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 09/08/2022 a 09/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1619/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252271/2022-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DAISA VALVERDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1267200**, SIAPECAD nº **02034800**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 02/08/2022 a 02/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1620/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252662/2022-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **NAIARA MAIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1146987**, SIAPECAD nº **02107719**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 03/08/2022 a 30/11/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1621/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252664/2022-99**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **NAIARA MAIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1146987**, SIAPECAD nº **02107719**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por **60 (sessenta dias)** no período de 01/12/2022 a 29/01/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1622/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251325.2022-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MIQUEIAS FELICIANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800395**, SIAPECAD nº **01577185**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 14/07/2015 a 13/07/2020, pelo período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1623/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251461.2022-75**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMOES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1846005**, SIAPECAD nº **01623474**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 08/02/2016 a 07/02/2021, pelo período de 26/09/2022 a 25/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1624/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252601.2022-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MAIRA OLIVEIRA DOURADO SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1017670**, SIAPECAD nº **01800812**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 16/04/2013 a 15/04/2018, pelo período de 15/08/2022 a 12/11/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1625/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252262/2022-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1780723**, SIAPECAD nº **01556194**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 **(sete dias)** no período de 15/08/2022 a 21/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1626/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252261/2022-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1780723**, SIAPECAD nº **01556194**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 **(cinco dias)** no período de 20/06/2022 a 24/06/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1627/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252749/2022-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1562091**, SIAPECAD nº **01574191**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 22/08/2022 a 22/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1628/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252423/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DECIO PEREIRA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037678**, SIAPECAD nº **02218441**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 23/08/2022 a 25/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1629/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252757/2022-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **REGIANE DOS SANTOS DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3237352**, SIAPECAD nº **02362535**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 23/08/2022 a 26/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1630/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252433/2022-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **DANIELLA BRITO DE OLIVEIRA COTRIM**, ocupante do cargo de Sem Cargo, SIAPE nº **3281375**, SIAPECAD nº **99999999**, lotado(a) no(a) *SEM LOTAÇÃO*, de acordo com o art. 71 da Lei nº 8.213/91, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 04/08/2022 a 01/12/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1631/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251679/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VIVIANE REIS LEPORACE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1891291**, SIAPECAD nº **01673647**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 12/08/2022 a 21/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1632/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251772/2022-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RENATA COSTA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2280313**, SIAPECAD nº **02049603**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 16/08/2022 a 22/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1633/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251945/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 15/08/2022 a 15/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1634/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251946/2022-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 16/08/2022 a 18/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1635/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251812/2022-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **MARTA CRISTINA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1003710**, SIAPECAD nº **02213683**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por **120 (cento e vinte dias)** no período de 04/08/2022 a 01/12/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1636/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251802/2022-23**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **MARTA CRISTINA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1003710**, SIAPECAD nº **02213683**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 02/12/2022 a 30/01/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1637/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251082/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **JOYCE SANTANA ARAUJO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3012941**, SIAPECAD nº **02201229**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 25/07/2022 a 21/11/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1638/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251083/2022-63**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **JOYCE SANTANA ARAUJO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3012941**, SIAPECAD nº **02201229**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 22/11/2022 a 20/01/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1639/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250106/2022-04**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D201**, à servidora **ALINE COSTA RABELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064669**, SIAPECAD nº **02246205**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2022, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1640/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251953/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C406** para **C407**, ao servidor **AILTON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2055004**, SIAPECAD nº **01840322**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 21 de fevereiro de 2021 a 20 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1641/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252295/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **ILZA ALVES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1874533**, SIAPECAD nº **01674553**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 26 de setembro de 2020 a 25 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1642/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252736/2022-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, ao servidor **JOSEVAL RIBEIRO BARRETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1673682**, SIAPECAD nº **01441631**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2021 a 4 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1643/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252333/2022-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **KARMILE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1778725**, SIAPECAD nº **02197632**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2021 a 25 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1644/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252738/2022-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, à servidora **EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1670157**, SIAPECAD nº **01436555**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 8 de janeiro de 2021 a 7 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1645/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252385/2022-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E308** para **E309**, ao servidor **LUIS AUGUSTO TEIXEIRA LARANJEIRA**, ocupante do cargo de Médico-Área, SIAPE nº **1800819**, SIAPECAD nº **01577777**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1646/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252384/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **ANAIDE ARAUJO FERREIRA PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1912997**, SIAPECAD nº **01696766**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1647/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251447/2022-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **GLADSTON DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1019944**, SIAPECAD nº **02089604**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1648/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252779/2022-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, ao servidor **LINTON THIAGO COSTA ESTEVES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3007012**, SIAPECAD nº **02194272**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2021 a 14 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1649/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252780/2022-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **ROSELI SALES MOUTINHO SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890147**, SIAPECAD nº **01672191**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 13 de setembro de 2020 a 12 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1650/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251068/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D103** para **D104**, à servidora **JOYCE SANTANA ARAUJO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3012941**, SIAPECAD nº **02201229**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 5 de fevereiro de 2021 a 4 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1651/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251865/2022-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **CYNTIA LAYANE GUSMAO SOUZA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1047039**, SIAPECAD nº **01831267**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 5 de fevereiro de 2021 a 4 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1652/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251416/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **FABIANA BIASC VIEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **2331307**, SIAPECAD nº **02091974**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 9 de fevereiro de 2021 a 8 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1653/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252719/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, à servidora **ANATALIA SOARES BARRETO FILHA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **3012360**, SIAPECAD nº **02199988**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2021 a 28 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1654/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252720/2022-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **FRANCIANE ANDRADE DE MORAIS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1622632**, SIAPECAD nº **01578812**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 12 de janeiro de 2021 a 11 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1655/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252721/2022-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E308** para **E309**, à servidora **PRISCILA SILVA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1799733**, SIAPECAD nº **01576422**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1656/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252723/2022-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **LINA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1790195**, SIAPECAD nº **01566578**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2020 a 13 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1657/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251415/2022-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **DIEGO DE JESUS BONFIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2200584**, SIAPECAD nº **01978461**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 12 de fevereiro de 2021 a 11 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1658/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251300/2022-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2330021**, SIAPECAD nº **02090256**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 3 de fevereiro de 2021 a 2 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1659/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251039/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 4 de fevereiro de 2021 a 3 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1660/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251320/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **VANIA GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **2331119**, SIAPECAD nº **02090960**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 5 de fevereiro de 2021 a 4 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1661/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252296/2022-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, à servidora **YNAIARA SONSIARAY JAMBEIRO CRUZ E SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1324161**, SIAPECAD nº **02083465**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 12 de janeiro de 2021 a 11 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1662/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252295/2022-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, ao servidor **WILLDENEY KUHIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2188360**, SIAPECAD nº **01968156**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 27 de janeiro de 2021 a 26 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1663/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252294/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **MARCIENE AMORIM RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2329540**, SIAPECAD nº **02089942**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 8 de fevereiro de 2021 a 7 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1664/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252059/2022-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **MARCELINO PIMENTEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978675**, SIAPECAD nº **01763742**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 6 de janeiro de 2020 a 5 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1665/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251032/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, à servidora **ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2331360**, SIAPECAD nº **02091037**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 12 de fevereiro de 2021 a 11 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1666/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251033/2022-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **LAERCIO DOS SANTOS CRISTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331252**, SIAPECAD nº **02091001**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 9 de fevereiro de 2021 a 8 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1667/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251015/2022-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **JOSE ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331460**, SIAPECAD nº **02091655**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 3 de fevereiro de 2021 a 2 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1668/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251000/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **ELIANE SILVA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3012327**, SIAPECAD nº **02199993**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2021 a 28 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1669/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251014/2022-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D305**, à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 4 de fevereiro de 2021 a 3 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1670/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251013/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **CARLOS EDUARDO SANTOS ARAGAO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2329849**, SIAPECAD nº **02090201**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 4 de fevereiro de 2021 a 3 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1671/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251385/2022-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, à servidora **MARLENE DE JESUS SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2330479**, SIAPECAD nº **02090940**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 3 de fevereiro de 2021 a 2 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1672/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251844/2022-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **EDNA DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3012211**, SIAPECAD nº **02200087**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 31 de janeiro de 2021 a 30 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1673/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251187/2022-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **JANEISA BOTELHO BARROS BENEVIDES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888346**, SIAPECAD nº **01670138**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 8 de setembro de 2020 a 7 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1674/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251693/2022-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **SARA MENDES OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2186385**, SIAPECAD nº **01965596**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 9 de janeiro de 2021 a 8 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1675/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251394/2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **MARIA FERNANDA CUNHA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1146364**, SIAPECAD nº **02315343**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 13 de fevereiro de 2021 a 12 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1676/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251377/2022-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **2329598**, SIAPECAD nº **02089723**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 8 de fevereiro de 2021 a 7 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1677/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251092/2022-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, à servidora **THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2329922**, SIAPECAD nº **02090374**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 8 de fevereiro de 2021 a 7 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1678/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251630/2022-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, à servidora **HELLENI PRISCILLE DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3000482**, SIAPECAD nº **02188974**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 18 de dezembro de 2020 a 17 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de junho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1679/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252490/2022-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **FABIANE BARRETO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3012948**, SIAPECAD nº **02201238**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 5 de fevereiro de 2021 a 4 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1680/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251137/2022-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **JULIANA NOGUEIRA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2329042**, SIAPECAD nº **02089463**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1681/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250909/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **ALAN JONE SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3012867**, SIAPECAD nº **02201130**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1682/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251724/2022-67**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JARDELSON ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **2241685**, SIAPECAD nº **02010904**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 08/08/2022 a 12/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1683/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251366/2022-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LEANDRO BRANDAO SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2394614**, SIAPECAD nº **02146899**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 05/08/2022 a 05/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1684/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251184/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUCAS FRAGASSI LAGO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3160983**, SIAPECAD nº **02333031**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 11/07/2022 a 17/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1685/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250919/2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **RODRIGO JOSE COUTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1190890**, SIAPECAD nº **01970384**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 20/04/2022 a 20/04/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1686/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250927/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RODRIGO JOSE COUTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1190890**, SIAPECAD nº **01970384**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 25/04/2022 a 25/04/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1687/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500375/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NERY EVANGELISTA LIBERATO FARIA**, ocupante do cargo de Sem Cargo, SIAPE nº **1114453**, SIAPECAD nº **11144531**, lotado(a) no(a) *SEM LOTAÇÃO*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 124 (**cento e vinte e quatro dias**) no período de 13/06/2022 a 14/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1688/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251861/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NAIARA MAIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1146987**, SIAPECAD nº **02107719**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **105 (cento e cinco dias)** no período de 09/06/2022 a 21/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1689/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252700/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JORDANIA MEDEIROS COUTINHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1824999**, SIAPECAD nº **01604203**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 **(quatro dias)** no período de 09/08/2022 a 12/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1690/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251845/2022-88**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **OSNI SANTOS PAZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **2331124**, SIAPECAD nº **02091736**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 22/06/2022 a 22/06/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1691/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252230/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GLEIDSON ANTONIO DA SILVA SA BARRETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1791937**, SIAPECAD nº **01568526**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 10/08/2022 a 24/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1692/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250752/2022-67**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAFAEL DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3251893**, SIAPECAD nº **02371408**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 06/04/2022 a 09/04/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1693/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252241/2022-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ARIADENE FERREIRA JAMBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1904531**, SIAPECAD nº **01688692**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 08/08/2022 a 10/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1694/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251393/2022-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LAURA SUED BRANDAO SANTOS**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3271157**, SIAPECAD nº **02384636**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 15/08/2022 a 16/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1695/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252293/2022-45**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE MARIA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1625462**, SIAPECAD nº **01389423**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 13/04/2022 a 27/04/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1696/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500377/2022-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE MARIA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1625462**, SIAPECAD nº **01389423**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 24 (**vinte e quatro dias**) no período de 04/06/2022 a 27/06/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1697/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500378/2022-45**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE MARIA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1625462**, SIAPECAD nº **01389423**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 18/07/2022 a 16/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1698/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251471/2022-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSIMAR SANTOS DE AVILA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1615985**, SIAPECAD nº **01379697**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 15/08/2022 a 15/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1699/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251049/2022-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036080**, SIAPECAD nº **02217235**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 25/07/2022 a 25/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1700/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251771/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 17/08/2022 a 17/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1701/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252767/2022-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **1616482**, SIAPECAD nº **01380267**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/08/2022 a 12/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1702/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251834.2022-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **TERCIA DANTAS ALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1800116**, SIAPECAD nº **01576859**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/07/2015 a 30/06/2020, pelo período de 10/10/2022 a 07/01/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1703/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252768/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **1616482**, SIAPECAD nº **01380267**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 14/08/2022 a 15/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1704/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252769/2022-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **1616482**, SIAPECAD nº **01380267**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 16/08/2022 a 16/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1705/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252770/2022-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **1616482**, SIAPECAD nº **01380267**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 17/08/2022 a 19/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1706/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251183/2022-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DENILDO DOS SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3044383**, SIAPECAD nº **02224936**, lotado(a) no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 15/08/2022 a 15/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1707/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251272/2022-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HUDSON BARROS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2887499**, SIAPECAD nº **01783738**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 28/07/2022 a 25/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1708/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250254/2022-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SAADIA ALVES SILVA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2004952**, SIAPECAD nº **01790167**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 78 (**setenta e oito dias**) no período de 22/11/2021 a 07/02/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1709/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251440/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **THECIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2402134**, SIAPECAD nº **02154453**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 18/08/2022 a 15/12/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1710/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251441/2022-03**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **THECIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2402134**, SIAPECAD nº **02154453**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 16/12/2022 a 13/02/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1711/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250991/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINA GONZALES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063491**, SIAPECAD nº **02244797**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 18/08/2022 a 18/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1712/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251786/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **LUCAS POSSEDENTE EMERIQUE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2073957**, SIAPECAD nº **01860271**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 15/08/2022 a 16/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1713/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252802/2022-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CESAR DE ARAUJO LIMA LOBO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1323027**, SIAPECAD nº **01629674**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 16/08/2022 a 17/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1714/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252545.2022-67**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1278980**, SIAPECAD nº **02105782**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 31/10/2016 a 30/10/2021, pelo período de 19/09/2022 a 17/12/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1715/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252782/2022-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **THALINE TEIXEIRA NOVAES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1830889**, SIAPECAD nº **01610254**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 18/08/2022 a 22/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1716/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251792/2022-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JARDELSON ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **2241685**, SIAPECAD nº **02010904**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 16/08/2022 a 17/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1717/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252724/2022-02**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **JADSON LUIZ SIMOES ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2223402**, SIAPECAD nº **00087436**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 08/08/2022 a 10/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1718/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250250/2022-16**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D201**, ao servidor **JADERSON DANILO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1082049**, SIAPECAD nº **02249720**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 29 de agosto de 2020 a 28 de agosto de 2022, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1719/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250093/2022-39**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **ARLAN TAVARES GOES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001068**, SIAPECAD nº **01787983**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2022, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1720/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252580/2022-86**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **AMOS WESLEY GONCALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034471**, SIAPECAD nº **02216195**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1721/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250878/2022-54**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1722/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251043/2022-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **PAULA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1154533**, SIAPECAD nº **02324699**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1723/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250948/2022-58**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **PRISCILA BESSA MEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3303787**, SIAPECAD nº **02405277**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1724/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250618/2022-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **PAULA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2641619**, SIAPECAD nº **01532744**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 5 de agosto de 2020 a 4 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1725/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251872/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **CARLOS ROBSON MATOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1542436**, SIAPECAD nº **01562092**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 5 de fevereiro de 2020 a 4 de fevereiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1726/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250541/2022-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **SUDELMAR DIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1725760**, SIAPECAD nº **01865553**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 8 de agosto de 2020 a 7 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1727/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250258/2022-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **FERNANDA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2689526**, SIAPECAD nº **01535128**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 24 de agosto de 2020 a 23 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1728/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250263/2022-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **OLINSON COUTINHO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2006757**, SIAPECAD nº **01790616**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1729/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250077/2022-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **MARILIA DANTAS E SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2008508**, SIAPECAD nº **01792062**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2020 a 27 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1730/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250419/2022-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **EMANOELA ARAGAO SOUZA LISBOA CONDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1583895**, SIAPECAD nº **01667559**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 29 de agosto de 2020 a 28 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1731/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250372/2022-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ELIELMA SANTANA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1883188**, SIAPECAD nº **01664159**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2020 a 10 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1732/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252512/2022-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **MARILA CRISTINE SALES MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1768254**, SIAPECAD nº **02124446**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2020 a 1 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1733/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250075/2022-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **LUIS EDUARDO MATOS REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1895473**, SIAPECAD nº **02113105**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 31 de julho de 2020 a 30 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1734/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250121/2022-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **AMERICO FASCIO LOPES FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1321721**, SIAPECAD nº **01515506**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 19 de agosto de 2020 a 18 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1735/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250152/2021-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **JORGE LUIS COPQUER DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2000421**, SIAPECAD nº **01787432**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 21 de agosto de 2020 a 20 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1736/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250225/2022-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **CELIA MARIA PEDROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2004958**, SIAPECAD nº **01790172**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1737/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250331/2022-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **EDUARDO DOS PASSOS BELMONTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1626038**, SIAPECAD nº **01789143**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1738/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250258/2022-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **LUCIANO DE ARAUJO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2006158**, SIAPECAD nº **01790809**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1739/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251633/2021-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **MARIA IRAILDES DE ALMEIDA SILVA MATIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1865283**, SIAPECAD nº **01787130**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 18 de agosto de 2020 a 17 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1740/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250483/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **QUEZIA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240448**, SIAPECAD nº **02009735**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 13 de agosto de 2020 a 12 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1741/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250144/2022-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **THECIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2402134**, SIAPECAD nº **02154453**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 26 de junho de 2020 a 25 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1742/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250369/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **JOSE HONORATO FERREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996288**, SIAPECAD nº **01782826**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 13 de agosto de 2020 a 12 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1743/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250158/2022-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **GERALDO CAETANO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2005254**, SIAPECAD nº **01790285**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1744/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250228/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **MARCIO DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1880440**, SIAPECAD nº **01661491**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1745/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251318/2022-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **EMANUELA DE SOUZA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1684716**, SIAPECAD nº **02112682**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 6 de agosto de 2020 a 5 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1746/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251191/2022-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **RICARDO MOREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1885206**, SIAPECAD nº **01666366**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 17 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1747/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251037/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **GEAN CARLO SOARES CAPINAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001826**, SIAPECAD nº **01788520**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 21 de agosto de 2020 a 20 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1748/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251346/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **ANTONIO LEONAN ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1870956**, SIAPECAD nº **01651196**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 24 de agosto de 2020 a 23 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1749/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250460/2022-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **WASLEY DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2006067**, SIAPECAD nº **01790738**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1750/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251594/2022-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **NEIDIANE BRITO DA SILVA SA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240390**, SIAPECAD nº **02009646**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2020 a 1 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1751/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250904/2022-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **FRANCINEIDE PEREIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759268**, SIAPECAD nº **01533347**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1752/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251198/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2711813**, SIAPECAD nº **01665066**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 19 de agosto de 2020 a 18 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1753/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250111/2022-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **TATIANE BITENCOURT BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1932695**, SIAPECAD nº **02107867**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 14 de agosto de 2020 a 13 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1754/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250370/2022-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **JOSE MARCONE DOS REIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2566563**, SIAPECAD nº **01525667**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 18 de agosto de 2020 a 17 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1755/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250076/2022-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **ARIANA REIS MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1999914**, SIAPECAD nº **01786917**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 22 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1756/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251734/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **FLAVIO ARAUJO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1936274**, SIAPECAD nº **01786519**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 22 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1757/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251986/2022-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **WILSON FABIO DE OLIVEIRA BISPO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1552555**, SIAPECAD nº **01530817**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 8 de agosto de 2020 a 7 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1758/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252979/2021-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2263505**, SIAPECAD nº **01174354**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 4 de agosto de 2020 a 3 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1142/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.251542.2022-26, de 28 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 1074, de 21 de julho de 2022, que autorizou o afastamento integral da servidora ANA PATRÍCIA BEZERRA DOS SANTOS, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "O presente afastamento vigorará de 04/04/2022 até 31/03/2024."

LEIA-SE: "O presente afastamento vigorará de 11/07/2022 até 31/03/2024."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/08/2022 16:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 348441
Verificador: 83ff4c72b7
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1144/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015; e
- o [Resultado](#) da Chamada Pública de Remoção nº 02/2022 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Erlens Éder Silva	Professor do EBTT (Agronomia)	1756294	Campus Itapetinga	Campus Teixeira de Freitas	23327.252391.2022-82

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/08/2022 15:21:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348290
Código de d8368b1d8c
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1145/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;
- o teor do Processo nº 23327.251821.2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora ANA PAULA MARQUES DE FIGUEREDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1669288, lotada na Reitoria, para participação no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica — PROFEPT, pelo Instituto Federal Baiano Campus Catu.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 01/07/2022 a 01/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/08/2022 15:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 348464
Verificador: 79c2b7de01
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1148/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

– o teor do Processo nº 23335.251542.2022-86, de 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RUDHERO MONTEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3028428, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/07/2022 16:44:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 347389
Verificador: b0ec7f43ad
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1149/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1
de agosto de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251542.2022-86, de 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREIA FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1209289, para substituir o(a) titular da função de Coordenadora Curso Técnico de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/08/2022 14:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349514
Código de af631b1aa2
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1150/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251043.2022-79, de 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora FABIANE DA SILVA ANDRADE , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1530200, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em Programa Doutorado em Pós-graduação em Estudos Étnicos e Africanos, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 15/06/2022 a 15/06/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/07/2022 16:38:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 348855
Verificador: 1babb367a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1151/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251002.2022-32, de 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora IZANETE MARQUES SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1789161, lotada no *Campus* Itapetinga, para participação em Programa de Doutorado em Letras, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 20/07/2022 até 19/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/07/2022 16:36:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 348874
Verificador: 55c26a52e0
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1152/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº [23337.250434.2022-76](#), de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria de Pessoal nº 681/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, que autorizou a Colaboração Técnica Intercampi Parcial do servidor ROGÉRIO DA SILVA MATOS, ocupante do cargo de Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 1783367, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "pelo período de 01 (um) ano, a contar da assinatura desta portaria."

LEIA-SE: "até 12/06/2022, a contar da assinatura desta portaria."

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/07/2022 16:40:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 348826
Verificador: 7158fa4d04
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1153/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

- o teor do Processo nº 23334.251585.2022-71, 29 de julho de 2022,

Art. 1º Dispensar, a partir de 19/05/2022, a servidora EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3037589, da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Especiais, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/07/2022 14:39:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 348936
Verificador: 097163afea
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1157/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250825.2022-17, de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, na Reitoria, a Colaboração Técnica Parcial Intercampi do Professor do EBTT RODNEY ALVES BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1903900, lotado no *Campus Xique- Xique*, com carga horária de acordo o plano de trabalho anexo ao processo, no período de 08/07/2022 a 31/07/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/08/2022 15:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348994

Código de 7a92cca408

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1158/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1
de agosto de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251292.2022-64, de 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JACIONE DE JESUS ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2074984, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Assuntos Estudantis, Código FG-01, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/08/2022 15:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349477
Código de c37a871442
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1159/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251292.2022-64, de 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LEONIZIA DE JESUS SENA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1983681, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Assuntos Estudantis, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/08/2022 15:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349480
Código de 50f1907081
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1160/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1
de agosto de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.251049.2022-62, de 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Alagoinhas.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Alagoinhas e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR(A)			FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Lerise Santos Zóffoli	1678984	Assistente em Administração	Substituição da Chefia de Gabinete	Direção Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar a agenda do(a)-Diretor(a) Geral;

II - organizar as viagens oficiais do(a) Diretor(a)-Geral;

III - elaborar e organizar material necessário e secretariar as reuniões convocadas pela Diretoria- Geral;

IV - providenciar as publicações no Diário Oficial da União;

V - organizar e manter arquivo ativo referente a documentos oficiais da Diretoria-Geral;

VI - elaborar documentos oficiais solicitados pelo(a) Diretor(a)-Geral e providenciar o envio aos seus destinatários;

VII - assessorar o(a) Diretor(a)-Geral em sua representação política, social e administrativa;

VIII - promover o atendimento das determinações da Diretoria-Geral, no que tange à relação intra e

interinstitucional;

IX - promover o recebimento e distribuição de documentação e correspondências; e

X - desenvolver outras atividades de assessoramento, propostas pela Diretoria-Geral.

Art. 4º ESTABELECEM que, como à função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/08/2022 15:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347600
Código de 788155bd07
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1161/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.252155.2022-15, de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1033441, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Licenciatura em Química, Código FCC, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2022 17:13:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 347125
Verificador: 9634a7313a
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1162/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.252155.2022-15, de 01 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BARBARA KATHARINNE ALVES BORGES LESSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2963345, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Licenciatura em Química, Código FCC, Campus Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2022 17:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 349595
Verificador: 38958afdc0
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1169/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.251715.2022-55, 21 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10/01/2022, o servidor WILDER MACHADO DA CRUZ, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3043607, da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2022 17:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 346174
Verificador: 14e346b615
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1170/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.251715.2022-55, de 21 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Bom Jesus da Lapa*, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Tiago Matos Santos	1613927	Analista de Tecnologia da Informação	Responsável pelo Núcleo de Comunicação e Eventos	Direção-Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - participar da implementação da Política de Comunicação do IF Baiano;
- II - aplicar normas internas de comunicação na área digital (sítio eletrônico, mídias e redes sociais);
- III - planejar, apoiar e realizar a divulgação dos processos seletivos do campus;
- IV - promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo campus;
- V - coordenar o cerimonial e os eventos do campus;
- VI - participar de projetos e campanhas comunicacionais e publicitárias do IF Baiano; e
- VII - auxiliar a Direção-Geral do campus na publicização dos atos administrativos e pedagógicos da gestão.

VIII - organizar a recepção das autoridades e visitantes ilustres às dependências do campus.

Art. 4º ESTABELEECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2022 17:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 346188
Verificador: 4e31803574
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1171/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251561.2022-11, de 28 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALAN DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3086458, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, Código FG-02, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2022 17:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 348423
Verificador: 5ad42a5ef7
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1172/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23332.252220.2022-84, de 22 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor LAURILSON FABIANO SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1646285, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, Código FG-02, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/08/2022 11:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 346383
Verificador: d8fb84726d
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1173/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Nº 23332.252220.2022-84, de 22 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FABIO OLIVEIRA BARRETO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1213771, para substituir o(a) titular do(a) da Função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/08/2022 11:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 346384
Verificador: e9fdd2430c
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1174/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251516.2022-68, de 20 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional ao servidor DIRCEU BISPO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1123878, lotado no Campus Teixeira de Freitas, com fundamento no §2º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 (Processo 23334.251516.2022-68).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/08/2022 11:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350128
Verificador: 3a5ab11d30
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1178/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251558.2022-99, de 28 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor THIAGO SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2329917, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Serviços Gerais, Código FG-02, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/08/2022 11:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 348286
Verificador: 84d8e1cd80
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1179/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.251783.2022-45, de 03 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO LUIZ FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2754903, para substituir o(a) titular da função de Chefe de Gabinete, nos seus impedimentos ou afastamentos regulares, Código FG-01, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/08/2022 16:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350404
Verificador: cdc728079e
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1180/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251109.2022-21, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 1133, de 28 de julho de 2022, que autorizou o afastamento integral da servidora EMANOELA ARAGÃO SOUZA LISBOA CONDE, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/06/2022 a 28/02/2026."

LEIA-SE: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/08/2022 a 28/02/2026."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/08/2022 16:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350422
Verificador: b9ae33edf8
Código de
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1181/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Despacho: #355439, Processo nº 23337.251043.2022-79, de 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 1150, de 28 de julho de 2022, que autorizou o afastamento integral da servidora FABIANE DA SILVA ANDRADE, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 15/06/2022 a 15/06/2026."

LEIA-SE: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/08/2022 a 15/06/2026."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/08/2022 16:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350443
Verificador: 2be9eb3048
Código de
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1182/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251101.2022-64, de 03 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 1139, de 28 de julho de 2022, que autorizou o afastamento integral da servidora BETHANIA FELIX MIRANDA RAMOS, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/07/2022 a 01/03/2026."

LEIA-SE: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/08/2022 a 01/03/2026."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/08/2022 11:42:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350446
Verificador: 4e55adb38e
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1183/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Despacho: #355549, Processo 23331.251002.2022-32, de 02 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 1151, de 29 de julho de 2022, que autorizou o afastamento integral da servidora IZANETE MARQUES SOUZA, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 20/07/2022 até 19/12/2024."

LEIA-SE: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 20/08/22 a até 19/12/2024."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/08/2022 11:41:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350447
Verificador: ef26f7242d
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1184/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.252265.2022-59, de 04 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Polliana Azevedo Monteiro	Professor EBTT	2341015	CSI-DDE	RET-ARINTER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/08/2022 15:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350815
Verificador: bddc7cef03
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1185/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251278.2022-71, de 04 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA BIASC VIEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2331307, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Assuntos Estudantis, Código FG-01, Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/08/2022 15:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350900
Verificador: 941c9f6cc5
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1186/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.252265.2022-59, datado de 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo denominada para exercer a respectiva função de Assessora de Relações Internacionais do IF Baiano, com lotação na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, exercendo atualmente Cooperação Técnica na Reitoria, devendo a servidora, inclusive, responsabilizar-se perante a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidora		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Polliana Azevedo Monteiro	2341015	Professor EBT	Assessor de Relações Internacionais	RET-PRODIN

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - estabelecer vínculos de cooperação entre o IF Baiano e instituições internacionais;
- II - planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- III - acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento no âmbito internacional;
- IV - promover intercâmbio com instituições internacionais que envolvam o desenvolvimento interinstitucional,

acadêmico, científico, tecnológico, estimulando projetos, intercâmbios, estágios, capacitações, cursos, pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e do mundo do trabalho, dentre outras ações;

V - estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando o constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IF Baiano; e

VI - divulgar informações sobre eventos, órgãos de fomento, cursos, bolsas de estudos e programas de instituições internacionais, dentre outras ações.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/08/2022 15:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350939
Verificador: 1ff8aa6e78
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1187/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo nº 23331.251010.2022-89, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor JOÃO RODRIGO ARAÚJO SANTANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2323801, lotado no *Campus* Itapetinga, para cursar Doutorado em Ciências Sociais, promovido pela Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º O período da alocação da carga horária tem vigência de 13/06/2022 a 30/04/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/08/2022 15:33:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350937
Verificador: 0dbfc7e6ed
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1188/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 66/2020; e
- Processo eletrônico nº [23327.251391.2021-84](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o encerramento da colaboração técnica da servidora PRISCILA COUTINHO MIRANDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2355782, do Quadro de Pessoal do *Campus* Guanambi, junto a Reitoria/PRODIN, a partir de 01/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/08/2022 15:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350872
Verificador: 2434872c83
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1189/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 66/2020; e
- o que consta no Processo nº [23327.251494.2022-25](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica Parcial, na DEAD/PROEN/Reitoria, de MARCELA DE SOUZA FARIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3162327, lotada no Campus Serrinha, com carga horária de 16 horas semanais, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/08/2022 15:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350860
Verificador: 2ba39276b5
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1190/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições con1das na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251029.2022-10, de 30 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora BRUNA LEITE SUFIATE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1079124, da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Núcleo de Laboratórios, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/08/2022 15:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 349113
Verificador: d17829d5e4
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1197/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23330.251742.2022-89, de 29 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor MARCOS OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2357268, lotado no *Campus* Guanambi, para participação em Programa de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 11/04/2022 até 13/04/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/08/2022 15:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351829
Verificador: 5b08c8ce30
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1198/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23329.251123.2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta simples, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, as servidoras abaixo indicadas:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino
Sandra Cerqueira de Jesus	Professor do EBTT	2505406	Campus Catu	<i>Campus valença</i>
Adailde do Carmo Santos	Professor do EBTT	2421024	Campus Valença	<i>Campus Catu</i>

Art. 2º O prazo para apresentação dos servidores na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/08/2022 15:46:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351714
Verificador: 848909503c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1199/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250077.2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, no *Campus* Itaberaba, a Colaboração Técnica Intercampi Integral do servidor NATANAILDO BARBOSA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1164781, lotado no *Campus* Santa Inês, até janeiro de 2023.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/08/2022 15:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351740
Verificador: 8ebb7169c7
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1200/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23337.250434.2022-76](#), de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar, em 12/06/2022, a Colaboração Técnica Intercampi Integral, no *Campus* Governador Mangabeira, do servidor ROGÉRIO DA SILVA MATOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1783367, lotado no *Campus* Valença.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições da Portaria 1152/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/08/2022 19:00:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351816
Verificador: 7cc9828be8
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1201/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23329.251863.2022-60, de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226 da Lei 8.112/90, conforme abaixo:

Nome do Beneficiário	Parentesco	Nome do servidor falecido	Matrícula SIAPE	Data do óbito	Valor do auxílio/indenização
Raimundo Gomes de Jesus	Irmão	Gildete Gomes de Jesus	51662	20/06/2022	R\$ 3.886,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/08/2022 18:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351880
Verificador: 6813cde926
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1202/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23806.250825.2022-17, de 08 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Rodney Alves Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2903900	XIQ-DG	RET-AE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/08/2022 18:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351955
Verificador: 68f95d3a19
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1203/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23333.252105.2022-08, de 30 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, no *Campus* Senhor do Bonfim, a Colaboração Técnica Integral Intercampi do servidor SANDRO FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2082602, lotado no *Campus* Itaberaba, de acordo o plano de trabalho anexo ao processo, até janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/08/2022 18:58:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351912
Verificador: b8dc10aec3
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1204/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252132.2022-51, de 28 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, na Reitoria, a Colaboração Técnica Parcial Intercampi na modalidade remota da servidora SARA MENDES OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2186385, lotada no *Campus* Teixeira de Freitas, com carga horária de acordo o plano de trabalho anexo ao processo, até 01/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/08/2022 18:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351934
Verificador: 802de11344
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1205/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23337.250434.2022-76](#), de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, no *Campus* Governador Mangabeira, a Colaboração Técnica Intercampi Parcial do servidor ROGÉRIO DA SILVA MATOS, ocupante do cargo de Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 1783367, lotado no *Campus* Valença, no período de 13/06/2022 a 17/03/2024, com carga horária de 28 horas semanais

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/08/2022 18:58:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351898
Verificador: 00b50e4caa
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1211/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- Resolução Consup IF Baiano nº 66/2020; e
- o teor do processo 23327.252573.2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, na DGAE/PROEN/Reitoria, a pedido, a Colaboração Técnica Intercampi do servidor JOAQUIM FILHO MOREIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 47157, lotado no *Campus* Guanambi, autorizada através da Portaria 179/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 11/08/2022 10:01:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352207
Verificador: 4238b5e34f
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1212/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23807.250570.2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por triangulação, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, os servidores abaixo indicados:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino
Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	<i>Campus Valença</i>
Rodrigo Brito Saldanha	Professor EBTT	3694509	<i>Campus Valença</i>	<i>Campus Alagoinhas</i>
Indira Cristiane Moreira Goncalves Caldas	Professor EBTT	2361097	<i>Campus Alagoinhas</i>	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>

Art. 2º O prazo para apresentação dos servidores na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 11/08/2022 10:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 352324
Verificador: f07b16baa5
Código de
Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1213/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251565.2022-09, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FABIANE PEIXOTO NASCIMENTO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3252427, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 11/08/2022 10:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 349260
Verificador: 5ea3d3b9ad
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1214/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251565.2022-09, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO PAIM DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1256731, para substituir o(a) titular da função de chefe do Núcleo de Contratos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 11/08/2022 10:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 349254
Verificador: 398c69ad2e
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1215/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252588.2022-11, de 05 de agosto de 2022, e

- o que consta no Art. 23 da Resolução 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 1 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, a servidora UILMA DOS SANTOS REIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2045132, do Programa de Gestão Teletrabalho - Regime Parcial, concedido por meio do Edital nº 30, de 31 de março de 2022, tendo em vista a não adesão ao programa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 11/08/2022 10:00:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352457
Verificador: aca3e901cb
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1216/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252588.2022-11, de 05 de agosto de 2022, e

- o que consta no Art. 23 da Resolução 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 1 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, a servidora ANA PAULA MARQUES DE FIGUEREDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1669288, do Programa de Gestão Teletrabalho - Regime Parcial, concedido por meio do Edital nº 30, de 31 de março de 2022, tendo em vista a não adesão ao programa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 11/08/2022 09:57:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352468
Verificador: 2ad79ed912
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1217/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº [23336.251265.2022-00](#), de 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, no *Campus* Valença, a Colaboração Técnica Parcial Intercampi do servidor RODNEY ALVES BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2903900, lotado no *Campus* Xique- Xique, com carga horária de acordo com o plano de trabalho anexo ao processo, no período de 01/08/2022 a 31/08/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/08/2022 16:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352670
Verificador: 9cdabb9ed7
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1218/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria, conforme a seguir:

SERVIDOR(A)			FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Rodney Alves Barbosa	2903900	Professor EBTT	Assessor Especial	Reitor

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - executar as atividades de assessoria parlamentar, junto à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Prefeituras, Câmara de Vereadores e junto ao Governo do Estado;

II - análise e acompanhamento dos processos enviados para apreciação e aprovação dos Órgãos Colegiados Superiores;

III - assessorar do Reitor nos diversos Colegiados internos e externos que houver a sua participação; e

IV - monitorar a alimentação e avaliar as informações dos diversos sistemas de coleta de dados do Ministério da Educação, elaborando e/ou avaliando relatórios sobre o desempenho dos campi do IF Baiano, a fim de subsidiar o Reitor na tomada de decisão.

Art. 4º ESTABELECEER que, como à função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não

ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 10/08/2022 15:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352747
Verificador: 48fc997f3a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1223/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23337.251307.2022-94, de 21 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Adriano dos Santos Moraes	1759724	Operador de Caldeira	Substituição do responsável pelo Núcleo de Apoio Técnico de Laboratórios	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - atribuições contidas nos artigos 7º, 8º e 9º do Regulamento de Utilização dos Laboratórios Didáticos do IF Baiano campus Governador Mangabeira. Aprovado pela Diretora-Geral através da Portaria 79, de 18/09/2019.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 11/08/2022 19:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 353301
Verificador: 082fbd1b1
**Código de
Autenticação:**

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1225/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015; e
- o [Resultado](#) da Chamada Pública de Remoção nº 03/2022 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Marcelo da Hora Ferreira Silva	Administrador	3251657	Campus Xique-Xique	Campus Itaberaba	23327.251886.2022-94

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/08/2022 16:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352201
Verificador: 5bf6272c6d
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1229/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.252623.2022-01, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição da servidora JANE GERALDA FERREIRA SANTANA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1517993, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, perfazendo um total de 3567 dias (três mil quinhentos e sessenta e sete dias), correspondentes a 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, referentes aos períodos constantes nas certidões de tempo de contribuição, com a respectiva contribuição detalhada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/08/2022 09:07:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 353981
Verificador: 97efb1f8ed
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1230/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.251855.2022-33, de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Mariana Eloy dos Reis	Nutricionista- Habilitação	2187951	RET- PROEN	RET-DGAE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/08/2022 09:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 353990
Verificador: beb893dea3
Código de
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1231/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251030.2022-36, de 1 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
James de Melo Batista	2886055	Técnico em Áudio Visual	Auxiliar da Coordenação de Compras	Coordenação de Compras

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II - compor a equipe de licitação e pregão;
- III - apoiar o setor no acompanhamento e avaliação dos processos referentes a aquisição de materiais, equipamentos, mobiliários e a contratação de obras e serviços, na forma da legislação pertinente;
- IV - auxiliar na elaboração de editais e contratos para parecer jurídico;
- V - apoiar no acompanhamento da execução e adjudicação dos processos licitatórios em qualquer modalidade;
- VI - dar transparência às informações acerca das licitações e contratos nos canais oficiais;

VII - contribuir na elaboração de termos de referência e projetos básicos;

VIII - ajudar no controle e organização do cadastro de fornecedores e arquivos de catálogos e informativos de material em geral; e

IX - exercer outras atribuições demandadas por seus superiores hierárquicos.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/08/2022 16:53:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 349216
Verificador: 0a15bf0658
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1232/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23806.250884.2022-95, de 03 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor FILIPE FERREIRA SILVESTRE NERY NEPOMOCENO, ocupante do cargo de Técnico-Formação, Matrícula SIAPE nº 2978193, da Função de Apoio à Gestão de Gestor de Contratos, Campus Xique-Xique.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/08/2022 09:03:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354000
Verificador: 3cb00961fe
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1233/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23806.250884.2022-95, de 03 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à organização gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Xique- Xique*.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Xique- Xique e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral e Administrativa do referido *campus* pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Paulo Sérgio de Santana	3253232	Assistente em Administração	Responsável pelo Núcleo de Contratos	Diretoria Administrativa

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - elaboração de processos para prorrogação contratual;
- II - elaboração de processos para redução contratual;
- III - elaboração de processos para apostilamento;
- IV - elaboração de processos para aplicação de penalidades contratuais;
- V - elaboração de minutas de contratos;

VI - publicação de extratos de contratos;

VII - assistência aos Fiscais de Contratos;

VIII - acompanhamento das execuções contratuais para solucionar eventuais descumprimentos de cláusulas previstas no contrato;

IX - contato com as contratadas para solução de demandas;

X - leitura e montagem dos mais variados processos do setor;

XI - atualização com as novas Instruções Normativas, Decretos, Leis, Jurisprudências e Convenções Coletivas de Trabalho;

XII - alimentação de planilha destinada ao controle do setor;

XIII - abertura de conta vinculada;

XIV - elaboração de pareceres e documentos técnicos do setor; e

XV - planejamento das ações relativas ao setor.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/08/2022 09:01:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354008
Verificador: cfedb66e98
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1234/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251323.2022-87, de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 14/06/2022, a servidora ÉVELEN DA PAIXÃO SANTANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3087012, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, Código FG-02, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/08/2022 09:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354016
Verificador: dc3e5f8686
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1235/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23337.251323.2022-87, de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARIOMAR DA LUZ OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1780783, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/08/2022 08:55:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354020
Verificador: b100e1abd3
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1236/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23805.251111.2022-36, de 9 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAMES DE MELO BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2886055, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Coordenação de Compras, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/08/2022 16:51:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352445
Verificador: b7c19d9a8c
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1237/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.251748.2022-13, de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUIS CARLOS BATISTA DE JESUS, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1745826, lotado na Reitoria, para participação em Programa de Doutorado em Ciência da Informação, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/10/2022 até 01/10/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/08/2022 08:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354104
Verificador: e59f47c43f
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1238/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o [Resultado](#) da Chamada de Remoção nº 10/2022 - Edital nº 65/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, com fundamento no art. 36, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
José Rodrigo dos Santos	Assistente de Aluno	2082230	Campus Catu	Campus Alagoinhas	23807.250912.2022-64

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/08/2022 08:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354179
Verificador: a601757439
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1239/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o que teor do Processo nº 23335.251440.2022-61, de 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor OSIRIS MÁRIO DAS NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 3013142, lotado na Coordenação das Unidades Educativas de Campo - CUEC, vinculado a URU-DG no Campus Uruçuca, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição aos riscos biológicos, anexo 14 da NR-15, nas atividades de manejo com bovinos, suínos e aves.

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 07/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/08/2022 08:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354233
Verificador: eca846c3f3
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1240/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.252552.2022-69, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OZEIAS PIRES SILVA, Matrícula SIAPE nº 2393178, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o(a) titular da função de Chefe de Gabinete, no período de 18/08/2022 a 26/08/2022, Código FG-01, Campus Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/08/2022 09:18:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 353273
Verificador: 7a79bd1cce
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1241/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.252356.2022-12, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2194889, para substituir o(a) titular da função de Chefe de Gabinete, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares Código FG-01, Campus Guanambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/08/2022 09:17:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 353429
Verificador: 2dee0c7528
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1244/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 1197, de 08 de agosto de 2022, que autorizou o afastamento integral do servidor MARCOS OLIVEIRA SANTOS, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 11/04/2022 até 13/04/2026."

LEIA-SE: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/08/2022 a 13/04/2026."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/08/2022 08:42:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354654
Verificador: 90850fc60d
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1245/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23807.251154.2022-00](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, no *Campus* Alagoinhas, a Colaboração Técnica Intercampi Integral da servidora **INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONÇALVES CALDAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2361097, lotada no *Campus* Senhor do Bonfim, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/08/2022 04:25:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354606
Verificador: b6f3d8d5a9
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1246/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23790.250956.2022-11, de 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MÁRCIO CARVALHO VAZ DE ALENCAR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2357922, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/08/2022 04:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354951
Verificador: 12ebcab775
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1247/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23790.250956.2022-11, de 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONATHAS PHILLIPE DE JESUS ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1094714, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, código FCC, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/08/2022 04:22:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354963
Verificador: f12bc161ea
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1248/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23328.251770.2022-45, de 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10/01/2022, o servidor WILDER MACHADO DA CRUZ, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3043607, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, Código FG-02, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/08/2022 04:21:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354994
Verificador: 0dfca50cf9
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1249/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.251770.2022-45, de 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO SANTOS SOUZA, ocupante da função de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3161505, para substituir o(a) titular da função de chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/08/2022 04:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 353916
Verificador: 028b0f60ac
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1250/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 255/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO; de 18 de março de 2022; e
- o teor do Processo nº 23336.251352.2022-59, de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal da servidora KARINA ALESSANDRA PINTO MACEDO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1670168, lotada no Campus Valença, para participação no Doutorado em Administração promovido pela Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º O período de alocação da carga horária está prorrogado até 31/03/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/08/2022 04:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 353484
Verificador: 522ecb8fb4
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1251/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23327.252064.2022-21](#), de 15 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, na Reitoria, a Colaboração Técnica Parcial Intercampi Remota do servidor THIAGO SOARES FERNANDES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1769068, lotado no *Campus* Guanambi, com carga horária de 08 horas semanais, pelo período de um ano, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/08/2022 04:21:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354973
Verificador: 081ca268a5
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1252/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.252195.2022-29, datado de 04 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor CARMO EMANUEL ALMEIDA BISCARDE, ocupante do cargo de Médico-Veterinário, Matrícula SIAPE nº 1760127, lotado na Coordenação das Unidades Educativas de Campo-CUEC, vinculado ao setor SBF-DG no *Campus* Senhor do Bonfim, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição aos riscos biológicos, anexo 14 da NR-15, nas atividades de manejo com bovinos, suínos e aves.

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 04/08/22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/08/2022 07:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 355178
Verificador: ee172eefd4
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1258/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- Resolução Consup IF Baiano nº 66/2020; e
- o teor do Processo nº [23327.252742.2022-55](#),

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a partir de 16/09/2022, na Reitoria, a pedido da Pró-Reitoria de Ensino, a Colaboração Técnica Intercampi Integral do servidor JOATÃ MOTA DE JESUS, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE nº 3007470, lotado no *Campus* Catu, autorizada por meio da Portaria nº 257/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO e prorrogada pela Portaria de Pessoal nº 805/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/08/2022 22:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 355421
Verificador: 90e14c32c8
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1259/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23330.252355.2022-60, de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 19/08/2022, o servidor JOAQUIM FILHO MOREIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 47157, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/08/2022 14:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 355669
Verificador: f76afb9ba4
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1260/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23330.252355.2022-60, de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO LUIS BASTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1049105, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG 02, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/08/2022 14:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 355673
Verificador: 332973e478
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1261/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.252331.2022-19, de 10 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FRANCINE KATERINY SANTOS LOUZADA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3030297, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/08/2022 07:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 353399
Verificador: d5aab488f
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1263/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23805.250354.2022-57, de 22 de março de 2022; e

- o teor do Processo nº 23805.251170.2022-12, de 16 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Renovação de Horário Especial de Estudante à servidora ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3087053, com exercício no *Campus* Itaberaba, para participação no Programa de Mestrado em Contabilidade, da Universidade Federal da Bahia, componente Controladoria e Administração Pública, de 15/08/2022 a 14/12/2022, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/08/2022 07:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 355501
Verificador: 0e498fed09
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1264/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252746.2022-33, de 17 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Helena Luiza Oliveira Coura	Pedagogo- Área	1645581	RET-PROPE	RET-CGPG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/08/2022 14:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 355703
Verificador: e28b6ed682
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1283/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEONARDO CARNEIRO LAPA, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1887988, CNH nº 02359905704, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, a fim de resolver assuntos institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/08/2022 10:17:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 355949
Verificador: fefe220f47
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1288/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.251912.2022-74, de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor PAULO DOS SANTOS CORREIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1628256, da substituição da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação Matemática, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/08/2022 14:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 355453
Verificador: d0941f885c
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1289/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23806.250258.2022-07, de 28 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora ELISA SOUZA MENENDEZ, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1151250, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médico, Código FCC, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/08/2022 12:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 356444
Verificador: a76e95dfe4
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1290/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23806.250258.2022-07, de 28 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROMEU DA SILVA LEITE, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1084296, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/08/2022 12:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 356446
Verificador: c88637ff47
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1291/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23806.250956.2022-02, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 3251657, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Chefia de Gabinete, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/08/2022 12:26:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 356447
Verificador: 43ff2683fc
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1292/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250956.2022-02, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Xique-Xique.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Xique-Xique e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Priscila Bessa Meira Nascimento	3303787	Assistente em Administração	responsável pela Chefia de Gabinete	Direção- Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - controlar o recebimento de documentação e correspondência postal e eletrônica enviada ao *campus*;

II - coordenar, controlar e informar sobre a agenda diária da Direção-Geral do *campus*;

III - elaborar e organizar material necessário para as reuniões convocadas ou eventos promovidos por definição e/ou orientação da Direção-Geral;

IV - manter atualizada toda a correspondência interna e externa da Direção-Geral;

V - realizar divulgação junto à comunidade interna e externa sobre as ações realizadas e os resultados obtidos pelo Instituto;

VI - organizar e secretariar todas as reuniões Gerais do *campus*;

VII - apoiar os setores do *campus* no desenvolvimento de suas atividades;

VIII - elaborar, revisar os atos administrativos e normativos;

IX - organizar e coordenar o cerimonial nos eventos e solenidades do promovidos no *campus*; e

X - elaborar e/ou revisar as correspondências e os documentos expedidos pela Direção-Geral do *campus*.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/08/2022 12:25:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 356451
Verificador: bc770674d9
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1299/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251022.2021-92, de 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora TAISA FONSECA NOVAES HOISEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2244745, lotada no *Campus* Uruçuca, para participação em programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, na Universidade Estadual de Santa Cruz, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 31 de março de 2023, a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/08/2022 11:20:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357179
Verificador: b36cd32660
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1300/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23806.250706.2022-64, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidora NELMA NASCIMENTO CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162569, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-02, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/08/2022 11:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357193
Verificador: ffc9a63e45
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1301/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23806.250706.2022-64, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ISRAEL FALCÃO CARVALHO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 3048016, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-02, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/08/2022 11:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357197
Verificador: 0ed121ebaa
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1310/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do requerimento 2269576, de 19 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Arte. 1º Conceder licença paternidade ao servidor RAFAEL OLIVA TROCOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785904, com exercício na Reitoria, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 18/08/2022 a 22/08/2022 (05 dias) e prorrogação nos dias 23/08/2022 a 06/09/2022 (15 dias).

Arte. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/08/2022 11:56:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357204
Verificador: 1d786ab8ba
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1311/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento 2137316, de 03 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Arte. 1º Conceder licença paternidade ao servidor MARCOS PAULO OLIVEIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2379344, com exercício no *Campus* Catu obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 01/08/2022 a 05/08/2022 (05 dias) e prorrogação nos dias 06/08/2022 a 20/08/2022 (15 dias).

Arte. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/08/2022 11:55:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357205
Verificador: 71dd7a3ec1
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1312/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento 2097016, de 28 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor MAURICIO DE ALMEIDA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1784863, com exercício no *Campus Catu*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 27/07/2022 a 31/07/2022 (05 dias) e prorrogação nos dias 01/08/2022 a 15/08/2022 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/08/2022 10:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 356498
Verificador: db7ee3b222
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1313/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do requerimento 2170580, de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Arte. 1º Conceder licença paternidade ao servidor MILTON RICARDO SILVEIRA BRANDAO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1979450, com exercício no *Campus* Guanambi, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 07/08/2022 a 11/08/2022 (05 dias) e prorrogação nos dias 12/08/2022 a 26/08/2022 (15 dias).

Arte. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/08/2022 14:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357209
Verificador: e7626dfed2
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1314/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250611.2021-70, de 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor MARCOS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1289944, lotado no *Campus* Itaberaba, para participação em Programa de Doutorado em Agroecologia, pela Universidade do Estado da Bahia, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 12/08/2022 até 24/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/08/2022 16:56:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357216
Verificador: 709cfaf0fc
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1316/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23330.252167.2022-31, de 10 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOILCE KARINE FERNANDES SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2941418, para substituir o(a) titular da função do Coordenador(a) do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/08/2022 16:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357506
Verificador: dd9411ad69
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1317/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital nº 65/2021; e
- o [Resultado](#) Final da Chamada Pública de Remoção nº 01/2022/CR/RET/IF BAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Nelma Nascimento Castro	Assistente em Administração	3162569	Campus Xique- Xique	Campus Bom Jesus da Lapa	23327.252673.2022- 80

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/08/2022 11:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354234
Verificador: 2d1ad1d1ad
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1318/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015; e
- o [Resultado](#) da Chamada Pública de Remoção nº 01/2022 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Gabrielli Ornellas Schramm	Psicólogo- área	2345242	Campus Teixeira de Freitas	Campus Itaberaba	23327.252822.2022-19

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/08/2022 14:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357795
Verificador: 52fb4b18fe
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1319/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251295.2022-58, de 02 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional à servidora JANINE COUTO CRUZ MACEDO, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1182176, lotada no *Campus* Itapetinga, com fundamento no §2º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 31/08/2022 07:23:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 358462
Verificador: c84de886c4
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1320/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015; e
- o [Resultado](#) da Chamada Pública de Remoção nº 08/2022 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Samuel de Souza Mendes Miranda	Técnico de Laboratório-Área	3162732	Campus Bom Jesus da Lapa	Campus Itapetinga	23327.252822.2022- 19

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 31/08/2022 07:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 358335
Verificador: 20ba2206c1
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1321/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251134.2022-34, de 26 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 1315, de 25 de agosto de 2022, que autorizou o afastamento integral da servidora ISIS VANESSA HALIM DE LIMA, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 13/10/2021 à 12/10/2025."

LEIA-SE: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 25/08/2022 à 12/10/2025."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 31/08/2022 07:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 358469
Verificador: 2a910bfc3d
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1328/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.252067/2022-44, de 25 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º- Art.1º- Publicar a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 227 da Lei 8.112/90, conforme abaixo:

NOME DO BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	NOME DO SERVIDOR(A) FALECIDO	MATRICULA	DATA DO ÓBITO	VALOR DO AUXILIO/INDENIZAÇÃO
Leonardo Carvalho Martinez	Genro	Maria Helena Moreira Vilarim	1106491	18/07/2022	R\$ 3.275,52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 31/08/2022 07:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 358963
Verificador: a95a299288
**Código de
Autenticação:**

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1331/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251501.2022-70 , de 19 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 14/06/2022, o servidor ROBSON OLIVEIRA LINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2006865, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 31/08/2022 16:36:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 356237
Verificador: 97ef5489fe
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1332/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251501.2022-70, de 19 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão do *Campus* Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Ariomar da Luz Oliveira	1780783	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - apoiar no processo de ingresso de estudantes do referido curso;

II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;

III- organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;

IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo às normas do Regimento Interno;

- V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
- VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete à documentação pertinente ao curso;
- VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
- VIII - acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;
- IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;
- X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
- XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
- XII - elaborar e manter atualizado o regulamento do curso;
- XIII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
- e
- XIV - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 31/08/2022 16:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 356242
Verificador: ac0e14bdb7
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 203/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022

Constitui Comitê Assessor da Política de Gestão de Resíduos sólidos e Educação Ambiental(COGEA).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252375.2022-90, de 20 de Julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discentes relacionados(as) abaixo, o Comitê Assessor da Política de Gestão de Resíduos sólidos e Educação Ambiental - COGEA:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	Técnico em Agropecuária	2390307	Campus Governador Mangabeira	Presidente
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Campus Teixeira de Freitas	Vice-Presidente
Cláudia Bocchese de Lima	Professor EBTT	1053859	Campus Santa Inês	Suplente
Isnaia Hermogenes Aragão	Engenheiro-Área	2005995	Reitoria	Membro
Jairo Santos	Bibliotecário-documentalista	1119990	Campus Itapetinga	membro
Jucilia dos santos Pereira	----	----	Discente - Educação Superior (Campus Valença)	Suplente
Kaique Santos Silva	----	----	Discente- educação profissional técnica de nível médio (Campus Valença)	Membro
Maely Nailane dos Santos Silva	----	----	Discente - Educação Superior(senhor do Bonfim)	Membro

Nicole Figueirêdo dos Santos	----	----	Discente- educação profissional técnica de nível médio (Campus Xique-Xique)	Suplente
Taissa de Souza Canaes	Professor EBTT	1148156	Campus Alagoinhas	Secretaria
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2329922	Campus Itaberaba	Suplente

Art.2º São competências do COGEA:

I – implementar e estimular o desenvolvimento da Política Institucional de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental com apoio dos gestores máximos;

II - atuar junto ao NUGEA, na elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) ou no acompanhamento de instituição parceira ou contratada, assegurando-se as necessidades institucionais;

III – implementar, acompanhar e monitorar junto ao NUGEA, no prazo de até um ano e meio após a publicação da mencionada Política, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Ações de Educação Ambiental, que terá sua vigência de no mínimo dois anos e no máximo de quatro anos;

IV - fomentar parcerias para o desenvolvimento da Política Institucional de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental junto aos territórios de identidade nos quais o IF Baiano está inserido;

V – apoiar eventos técnico-científicos e similares realizados no âmbito da Política de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental do IF Baiano;

VI – realizar Encontro Bianual dos Núcleos Locais de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEAs) para divulgação, avaliação e planejamento do Plano de Gestão de Resíduos e Ações de Educação Ambiental do IF Baiano;

VII – reunir-se duas vezes por ano em caráter ordinário podendo haver necessidade de encontros em caráter extraordinário;

VIII – encaminhar à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e ao Gabinete da Reitoria o Relatório Anual de Atividades, interligando os resultados aos indicadores e metas institucionais; e

IX - divulgar no âmbito do IF Baiano, as principais ações da Política.

Art. 3º O quórum para a reunião do comitê será a presença de 04 (quatro) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, de acordo com o Regimento Interno do Comitê.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Prodin prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º O comitê terá o prazo de 12 (doze) meses para conclusão de seus trabalhos.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes do comitê serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/08/2022 16:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350523
Verificador: 0c2603c6b4
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 204/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Setor Pedagógico, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23333.251718.2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) no Setor Pedagógico, *Campus* Senhor do Bonfim, com horário de funcionamento e atendimento ao público Segunda às Sextas 07h30 às 22h, e realização das seguintes atividades:

I - Organização e execução de eventos institucionais técnico-científicopedagógicos promovidos pela instituição; Aplicar conhecimentos pedagógicos concernentes aos processos de ensino e aprendizagem, legislações e normativas educacionais, à elaboração de documentos institucionais (Projeto Político-Pedagógico, Projetos Pedagógicos de Curso, Calendários Acadêmicos, dentre outros), bem como à participação no planejamento, implementação, execução e avaliação de políticas, projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão e de assistência estudantil; Realiza assessoria à Coordenação de Ensino e as Coordenações de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, estabelecendo a articulação reflexiva no planejamento, acompanhamento e avaliação de ações educativas quanto aos processos de ensino e aprendizagem; Assessoria aos órgãos gestores de cursos de Graduação nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão que envolvam os diferentes sujeitos do contexto educacional, visando a ampliar as oportunidades de acesso, permanência, êxito das/os estudantes e desempenho acadêmico institucional; Colaborar com a Diretoria Acadêmica e Coordenação de Ensino no planejamento, organização, realização e avaliação da Jornada Pedagógica; Articular a organização do trabalho pedagógico junto aos docentes, mediante análise e monitoramento dos Planos de Ensino, bem como apoio para a elaboração e articulação de projetos de ensino; Realizar atendimentos pedagógicos relacionados às demandas de orientação educacional individual e coletiva de discentes, com base em encaminhamentos feitos por

docentes, pela equipe multiprofissional, pelos Conselhos de Classe e reuniões dos respectivos colegiados de cursos; Realizar pesquisas diagnósticas para levantamento do perfil socioeducacional das turmas; Elaborar relatórios técnicos referentes aos processos de ensino e aprendizagem; Prestar atendimento aos familiares/responsáveis por estudantes em relação às questões de ensino e aprendizagem; Contribuir com os órgãos gestores quanto ao fomento e definição de políticas para a educação profissional e tecnológica no âmbito do IF Baiano.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no Setor Pedagógico, *Campus* Senhor do Bonfim.

PROCESSO nº: 23333.251718.2022-10			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Daisa Valverde dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais SIAPE 1267200	Assessorar a Coordenação de Ensino e as Coordenações de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, estabelecendo a articulação reflexiva no planejamento, acompanhamento e avaliação de ações educativas quanto aos processos de ensino e aprendizagem;	Segunda e Terça: <u>07h30 às 13h30</u> Quarta e Sexta: <u>11h30 às 17h30</u> Quinta: <u>16h00 às 22h</u>
Edeil Reis do Espirito Santo	Técnico em Assuntos Educacionais SIAPE 1568450	Assessorar os órgãos gestores de cursos de Graduação nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão que envolvam os diferentes sujeitos do contexto educacional, visando a ampliar as oportunidades de acesso, permanência, êxito dos estudantes e desempenho acadêmico institucional;	Segunda a Sexta: <u>16h às 22h</u>
Leonice Francisca de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais SIAPE 1672812	Realizar atendimentos individuais e/ou pequenos grupos de acolhimento e acompanhamento pedagógico;	Segunda: <u>16h às 22h</u> Terça a Sexta: <u>11h30 às 17h30</u>
Janete Batista Rocha	Técnico em Assuntos Educacionais SIAPE 1757534	Acompanhar estudantes no processo ensino-aprendizagem, visando seu relacionamento com a realidade social e profissional;	Segunda a Sexta: <u>07 h30 às 13h30</u>
		Assessorar as Coordenações de Curso para organização do horário de aulas, planejamento e execução de reuniões pedagógicas, construção de planos de ação sobre visitas	

<p>Enaide Marciel Beserra Dias</p>	<p>Pedagoga SIAPE 1251206</p>	<p>técnicas e projetos interdisciplinares, e avaliação do trabalho desenvolvido com as turmas;</p> <p>Colaborar com a Diretoria Acadêmica e Coordenação de Ensino no planejamento, organização, realização e avaliação da Jornada Pedagógica;</p> <p>Articular a organização do trabalho pedagógico junto aos docentes, mediante análise e acompanhamento dos Planos de Ensino, bem como apoio para a elaboração e articulação de projetos de ensino;</p> <p>Promover ações pedagógicas junto às turmas, divulgando a Organização Didática dos cursos e demais informações institucionais relevantes;</p> <p>Prestar atendimento aos familiares/responsáveis por estudantes em relação às questões de ensino e aprendizagem.</p>	<p>Segunda e Quarta: <u>11h30 às 17h30</u></p> <p>Terça, Quinta e Sexta: <u>07h30 às 13h30</u></p>
--	--	--	--

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/08/2022 16:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350494
Verificador: b28c1a187e
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 205/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1,, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251663.2022-15, de 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora MARIA ARLINDA DE ASSIS MENEZES, lotada no *Campus Catu*.

Membros Titulares	Telefone/E-mail
Tânia Miranda Nepomucena	tania.miranda@ifbaiano.edu.br
Francisco Adriano de Carvalho Pereira	fadrino@ufrb.edu.br
Francisco Regilson Souza	regisouza@yahoo.com.br
Célia Regina Batista dos Santos	celiaregina@uefs.br
Membros Suplentes	Telefone/E-mail
Ana Cristina Vello Loyola Dantas	acloyola@ufrb.edu.br
Jadson Luiz Simões Rocha	jadson.rocha@ifbaiano.edu.br
Heldina Pereira Pinto Fagundes	heldinapinto@gmail.com

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/08/2022 15:57:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 350110
Verificador: b351c354c7
Código de
Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 206/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022

Constitui Grupo de Trabalho para continuidade da elaboração do Regimento Interno dos *Campi* Bom Jesus da Lapa, Governador Mangabeira, Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença,

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252455.2022-45, de 28 de julho de 2022; e
- a justificativa apresentada no referido processo para composição da comissão com quantitativo superior a sete membros,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Grupo de Trabalho para continuidade da criação do organograma e atribuições dos *Campi* Bom Jesus da Lapa, Governador Mangabeira, Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função no Grupo de Trabalho
Hildonice Souza Batista	Professor EBTT	1697481	Reitoria	Presidente
Eliгерlisson Souza de Almeida	Administrador	1792026	Reitoria	Membro
Geangelo de Matos Rosa	Professor EBTT	1877306	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	Membro
Geovane Lima Guimarães	Professor EBTT	1493183	<i>Campus</i> Valença	Membro
Joao Batista Botton	Professor EBTT	2169427	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	Membro
Josué de Souza Oliveira	Professor EBTT	1800335	<i>Campus</i> Uruçuca	Membro

Lívia Tosta dos Santos	Professor EBTT	1783973	Campus Governador Mangabeira	Membro
Romulo Sposito das Virgens	Professor EBTT	2245591	Campus Itapetinga	Membro
Vânia Pimentel Luz	Assistente em Administração	1890632	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho:

- atualizar o organograma dos *Campi* Bom Jesus da Lapa, Governador Mangabeira, Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença;
- atualizar as atribuições dos setores;
- padronizar a siglas dos setores nos campi;

Art. 3º O quórum para a reunião do Grupo de Trabalho será a presença de 05 (cinco) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, o Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes do Grupo de Trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Convalidar os atos praticados pelo Grupo de Trabalho no período de 26/07/2022 até 04/08/2022.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/08/2022 15:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350887
Verificador: 95e635b8c9
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 207/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022

Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IF Baiano para o Biênio 2022-2024, no âmbito do Campus Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250940.2022-16, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IF Baiano para o Biênio 2022-2024, do Campus Serrinha, constituída pela Portaria 63/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2331360.

Art. 3º Designar a servidora HORTENCIA ARAUJO SOARES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2331799.

Art. 4º Dispensar a servidora DAIANNE LETICIA MOREIRA SAMPAIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3033463.

Art. 5º Designar a servidora MARIA AUXILIADORA FREITAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do ensino básico, técnico e tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1038536.

Art. 6º Dispensar a servidora BRENDA GRAZIELLE MERCES SILVA, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 1661368.

Art. 7º Designar o servidor RODRIGO ALMEIDA SAMPAIO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3162081.

Art. 8º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Campus	Segmento	Titular	Suplente
	Professor(a) do EBTT	Silvana Nunes da Costa	Wagner Porto Rego Júnior

Bom Jesus da Lapa	Técnico-Administrativo em Educação	Edna de Souza Costa	Gustavo Tenório Araújo
	Discente - Educação Superior	André Lopes da Silva	Rogério Oliveira Lago
	Discente - EPTNM	João Emanuel Oliveira Bastos	Rita Maiane Cardoso Rodrigues
	Sociedade Civil Organizada	Amilton Vitorino Gonzaga	Florisvaldo Rodrigues da Silva
Catu	Professor(a) do EBTT	Fernando Martins de Oliveira Neto	Maria Amélia Teixeira Blanco
	Técnico-Administrativo em Educação	Ed Fábio Silva Agapito	Simone Simões da Silva
	Discente - Educação Superior	Júlia Torres de Deus Franco	Maria Clara Simões Chaves
	Discente - EPTNM	Emerson de Santana Oliveira	Isadora Cristine dos Santos Dias
	Sociedade Civil Organizada	Olga dos Santos Campos	Cassia Regina Lago de Santana Guerra Reis
Guanambi	Professor(a) do EBTT	Felizarda Viana Bebé	Hilma Conceição Fonseca Santos
	Técnico-Administrativo em Educação	Lindomar Santana Aranha Pereira	Ana Flávia Alves Peixoto
	Discente - Educação Superior	Moiseis Rocha Silva	Andreina dos Santos Teixeira
	Discente - EPTNM	Joyce Santos Souza	João Nicolas Dias Santana
	Sociedade Civil Organizada	Vanessa Aparecida da Silva Soares Brito	Elvira Maria Cavalcanti de Souza
Santa Inês	Professor(a) do EBTT	Valdinei Santos de Souza	Alexandra Pereira dos Santos
	Técnico-Administrativo em Educação	Alexandre Carvalho Pitta	Antonio Santos Souza
	Discente - Educação Superior	Moema Catarina Moreira Nascimento	Marília Almeida dos Santos
	Discente - EPTNM	Carlos Cauã Duarte dos Santos	Ygor Sampaio dos Santos Rocha
	Sociedade Civil Organizada	Marlene Coelho dos Santos	Reginaldo de Jesus Santos
Senhor do Bonfim	Professor(a) do EBTT	Juracir Silva Santos	Edvanda Silva Rocha Reis
	Técnico-Administrativo em Educação	Geraldo Soares da Silva Júnior	Ynaiara Sonsiaray Jambeiro Cruz e Souza
	Discente - Educação Superior	Jefferson Medeiros da Silva	Eduardo Lima da Silva

	Discente - EPTNM	Willian Cristian da Silva Araújo	Laiza Tailane Santana de Castro
	Sociedade Civil Organizada	Josenildes Ferreira Costa	Joelma Silva dos Santos
Serrinha	Professor(a) do EBTT	Maria Auxiliadora Freitas Dos Santos	Maria Aparecida Brito Oliveira
	Técnico-Administrativo em Educação	Hortencia Araujo Soares	Rodrigo Almeida Sampaio
	Discente - Educação Superior	Alaine Oliveira Damião	Meire Ane de Lima Costa
	Discente - EPTNM	Sarah Suany Figueiredo Oliveira	Vanessa Silva Santos
	Sociedade Civil Organizada	Cleuza Juriti de Souza	Wilma dos Santos Rodrigues
Teixeira de Freitas	Professor(a) do EBTT	Andressa Vieira de Castro	Cleverson Carlos Pereira
	Técnico-Administrativo em Educação	Raoni Soares da Silva Amaral	Gabrielli Ornellas Schramm
	Discente - Educação Superior	Ingrid de Oliveira	George Quaresma Sales
	Discente - EPTNM	Ésio Faruk Santos Soares	Salette Sandy Batista de Abreu
	Sociedade Civil Organizada	Kladiji Púperi de Alcântara	Ana Meire Silva dos Santos
Uruçuca	Professor(a) do EBTT	Anapaula de Paula Cidade Coelho	Andreia Fernandes da Silva
	Técnico-Administrativo em Educação	Israel Falcão Carvalho	Roselin Angelita Dantas Reis
	Discente - Educação Superior	Soraia Nascimento Fontes Novaes	Paulo Javertyy Miranda dos Santos
	Discente - EPTNM	Lis Regina Coelho Marques	Vinicius de Sá Scher
	Sociedade Civil Organizada	Almir de Araújo Sobral	Jorge Murilo Silva Novais
Valença	Professor(a) do EBTT	Eduardo dos Passos Belmonte	Gustavo de Araújo Sabry
	Técnico-Administrativo em Educação	Natanael Costa da Silva	Rosimere Silva Santos Lima
	Discente - Educação Superior	Eleilton Conceição de Jesus	Lucilia dos Santos Pereira
	Discente - EPTNM	Emanuely Dias Santos	Flaviane Barboza de Jesus
	Sociedade Civil Organizada	Isaías Alves de Souza Filho	Bárbara Sandra Ramos de Jesus

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 63/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2022.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/08/2022 15:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350942
Verificador: 86be9fdf97
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 208/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022

Altera composição da Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO, lotado no *Campus* Uruçuca, constituída pela Portaria nº 177, de 18 de julho de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor SÉRGIO LUIZ RODRIGUES DONATO, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2219268, da função de presidente da comissão.

Art. 3º Designar o servidor FRANCISCO DE SOUSA LIMA, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 7053423, para exercer a função de presidente da comissão.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Membros Titulares	Telefone/E-mail
Francisco de Sousa Lima	francisco.lima@ifbaiano.edu.br
Geraldo de Amaral Gravina	gravina@uenf.br
Anselmo Lúcio Aroucha Santos	anselmo.santos@ifal.edu.br
Marcelo Bregagnoli	marcelo.bregagnoli@ifsuldeminas.edu.br
Membros Suplentes	Telefone/E-mail
Nilton Nélio Cometti	nilton.cometti@gmail.com
Luciano de Oliveira Toledo	ltoledo@ifes.edu.br
Sérgio Luiz Rodrigues Donato	sergio.donato@ifbaiano.edu.br

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 177, de 18 de julho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 08/08/2022 14:57:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351958
Verificador: ed49e3fcb5
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 209/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 154/2022.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251215.2022-11, de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 27/07/2022 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23329.251215.2022-11, referente à promoção à Classe de Titular do Professor OSVALDO SANTOS DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 2194760, lotado no Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/08/2022 18:56:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351979
Verificador: d8488ad28d
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 210/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 06/2022, celebrado com a AC ARQUITETURA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251751.2022-29, de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para fiscalização do Contrato nº 06/2022, celebrado com a AC ARQUITETURA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA, cujo objeto é elaboração de projeto de prevenção e combate contra incêndio e controle de pânico, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o seguinte servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função
Itamar Antônio Cardoso Costa Júnior	1977647	Engenheiro-Área	Reitoria	Fiscal
Leonardo Cerqueira Freitas	2327208	Técnico em Segurança do Trabalho	Reitoria	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/08/2022 18:55:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351985
Verificador: 9851cf3204
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 211/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022

Constitui Equipe de Planejamento de contratação para aquisição de colchões através de Adesão a Ata SRP do PE n. 63/2021 do Hospital Universitário de Sergipe - EBSEH - UASG: 155017.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252428.2022-72, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de contratação, com as servidoras relacionadas abaixo, para aquisição de colchões através de Adesão a Ata SRP do PE n. 63/2021 do Hospital Universitário de Sergipe - EBSEH - UASG: 155017.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Adriana Maria de Almeida Maia Campos	Administrador	1355307	Reitoria	Requisitante
Dilma Souza Ribeiro	Técnico em contabilidade	2340906	Reitoria	Representante do Setor de Compras

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento:

- Conforme a IN n.º 05/2017 da SEGES/MPOG no seu Art. 24, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pela realização dos Estudos Técnicos Preliminares à contratação demandada.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Equipe de Planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao

Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/08/2022 18:55:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351998
Verificador: 059e9c82c4
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 212/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2022

Altera composição da comissão que tem por finalidade a criação de Curso de Pós-Graduação Stricto sensu em Administração Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250406.2022-78, de 07 de fevereiro de 2022,

- que a comissão tem a necessidade de representação de outras unidades, justificando o limite de composição superior a sete membros, estabelecido pelo Decreto 9759/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão que tem por finalidade a criação de Curso de Pós-Graduação Stricto sensu em Administração Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, constituída pela Portaria nº 55, de 16 de março de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor SIDNEY DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2345385.

Art. 3º Designar o servidor ADELINO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3030456.

Art. 4º Designar o servidor ALAN FERREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Universidade Federal de Viçosa.

Art. 5º Designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Universidade Federal de Viçosa.

Art. 6º Designar a servidora ARIELE CHAGAS CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3023210.

Art. 7º Designar o servidor JORGE AUGUSTO DE JESUS SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1935967.

Art. 8º Designar a servidora KÁTIA DE FÁTIMA VILELA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1073449.

Art. 9º Designar a servidora LUANA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Universidade Federal de Viçosa.

Art. 10. Designar a servidora PATRÍCIA CORREA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001783.

Art. 11. A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Kátia de Fátima Vilela	Professor EBTT	1073449	Reitoria	Coordenadora
Adelino Ferreira	Professor EBTT	3030456	Campus Itaberaba	Membro
Alan Ferreira de Freitas	Professor EBTT	-----	DAD/UFV Viçosa	Membro
Ana Cláudia de Azevedo	Professor EBTT	-----	DAD/UFV Viçosa	Membro
Aline Fonseca Gomes	Professor EBTT	3162583	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Aleciane da Silva Moreira Ferreira	Professor EBTT	3161858	Campus Itaberaba	Membro
Ariele Chagas Cruz	Professor EBTT	3023210	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Jorge Augusto de Jesus Silva	Professor EBTT	1935967	Campus Itaberaba	Membro
Luana Ferreira dos Santos	Professor EBTT	-----	DAD/UFV Viçosa	Membro
Maria Arlinda de Assis Menezes	Professor EBTT	1626812	Campus Catu	Membro
Patrícia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Rodney Alves Barbosa	Professor EBTT	903900	IFMG - Campus Bambuí	Membro
Suellen Nascimento dos Santos	Professor EBTT	3033482	Campus Serrinha	Membro
Tatiana Araújo Reis	Professor EBTT	2350832	Campus Uruçuca	Membro

Art. 12. Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 17/06/2022 a 10/08/2022.

Art. 13. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 55, de 16 de março de 2022.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 10/08/2022 15:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352788
Verificador: 7f6db412ab
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 213/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2022

Designa servidores para fiscalização do Contrato 02/2018, celebrado com a Decolando Turismo e Representações Ltda.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250132.2021-36, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para fiscalização do Contrato 02/2018, celebrado com a Decolando Turismo e Representações Ltda, cujo objeto é Agenciamento de Viagens da Reitoria.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função
Gustavo Luis dos Reis Souza	1890398	Assistente em Administração	Reitoria	Fiscal
Camila Cunha Gesteira	1798046	Técnico em Alimentos e Laticínios	Reitoria	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/08/2022 09:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 353155
Verificador: 31c8bb0bb0
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 214/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2022

Altera composição da comissão que tem por finalidade elaborar Plano de Trabalho com foco na neurodiversidade no âmbito do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão que tem por finalidade elaborar Plano de Trabalho com foco na neurodiversidade no âmbito do IF Baiano, constituída pela Portaria nº 198 de 29 de julho de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora ANDREIA REGO DA SILVA REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2050356, da função de presidente da comissão.

Art. 3º Dispensar o servidor EDSON DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1182173.

Art. 4º Designar a servidora ALINE DE ASSIS LAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2358653, para exercer função de presidente da comissão.

Art. 5º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1077799.

Art. 6º Designar o servidor EDSON VICENTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, Matrícula SIAPE nº 3049769.

Art. 7º Designar o servidor EDSON VICENTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, Matrícula SIAPE nº 3049769.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Aline de Assis Lago	Professor EBTT	2358653	Reitoria	Presidente
André Luiz de Melo	Professor EBTT	1077799	Campus Valença	Membro
Andreia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	Campus Guanambi	Membro
Alessandra Souza Silva	Professor EBTT	1173436	Campus Itapetinga	Membro
Carla Ferreira da Silva Machado	Professor EBTT	3160948	Campus Itaberaba	Membro
Edna de Santana Melo e Silva	Psicólogo - Área	1217876	Reitoria	Membro

Edson Vicente dos Santos	Revisor de Textos Braille	3049769	Campus Santa Inês	Membro
Nilton de Santana dos Santos	Professor EBTT	51756	Campus Santa Inês	Membro
Sílvia Pereira dos Santos	Professor EBTT	1672813	Campus Santa Inês	Membro

Art. 8º Alterar as competências da comissão conforme segue:

I - Elaborar a Minuta de Plano de Trabalho no qual deverá constar propostas de ações que visem identificar lacunas, propor caminhos de atuação institucional, bem como compartilhar e disseminar conhecimentos sobre neurodiversidade, saúde mental e inclusão, de modo a incluir toda a comunidade do Instituto, bem como a comunidade externa, quando couber

II - Apresentar o referido Plano de Trabalho para análise e deliberação das instâncias superiores.

Art. 9º A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Extensão, a Pró-reitoria de Pesquisa e a Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 11/08/2022 19:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 353262
Verificador: 173efbf646
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 215/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2022

Homologa o Edital Interno nº 146/2022, referente ao Programa de Apoio à Qualificação de Servidores no ano de 2022 (PAQ 2022)

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital Interno nº 146/2022, referente ao Programa de Apoio à Qualificação de Servidores no ano de 2022 (PAQ 2022).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 11/08/2022 19:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 353288
Verificador: d419250152
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 216/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2022

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.252229.2022-95, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor ELIVALDO SOUZA DE JESUS, IF Baiano – Santa Inês.

Membros Titulares	Telefone/E-mail
Derneval Andrade Ferreira	derneval.ferreira@ifbaiano.edu.br
Carlos Alberto Oliveira De Oliveira	oliveira@uesc.br
Edinélia Maria Oliveira Souza	edisouza7@hotmail.com
Vânia Nara Pereira Vasconcelos	vaniauneb5@gmail.com
Membros Suplentes	Telefone/E-mail
Márcio Lima Rios	marcio.rios@ifbaiano.edu.br
Wilson Roberto De Mattos	wrmattos@uol.com.br
Lina Maria Brandão De Aras	laras@ufba.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/08/2022 09:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 353939
Verificador: 6d0c6dbbdc
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 217/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2022

Constitui Equipe de Planejamento objetivando a contratação do serviço de manutenção predial para o Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento objetivando a contratação do serviço de manutenção predial para o Instituto Federal Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Isnaia Hemógenes Aragão	Engenheiro-Área	2005995	Reitoria	Presidente
Camila Cunha Gesteira	Técnico em Alimentos e Laticínios	1798046	Reitoria	Membro
Claudia de Almeida Rivas Alonso	Técnico em Contabilidade	1982984	Reitoria	Membro
Diego Aquino Nogueira	Engenheiro-Área	1977680	Reitoria	Membro
Josemary Barvosa da Silva	Assistente em Administração	2017456	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- realizar atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, incluindo conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Equipe de Planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante

e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/08/2022 09:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 353572
Verificador: 0b6a2050c0
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 219/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2022

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na BIBLIOTECA, Campus Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23332.251634.2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Biblioteca, *Campus Santa Inês*, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h30 às 22h, e realização das seguintes atividades, que exigem maior demanda dos usuários:

I. **Empréstimo, Devolução, Renovação, Reserva** - serviços realizados através do sistema de automação Pergamum mediante matrícula e senha dos usuários cadastrados (discentes e servidores).

II. **Cadastro de usuários e atualização cadastral** – serviço realizado no sistema Pergamum de forma individualizada para cada usuário, preenchendo cadastro com informações do mesmo.

III. **Emissão de declaração Nada Consta** – emissão de declaração de inexistência de pendências do usuário mediante consulta ao sistema Pergamum e assinatura de formulário próprio via SUAP.

IV. **Controle de acesso aos notebooks** – controle de uso dos notebooks através do sistema Pergamum mediante matrícula e senha dos usuários cadastrados (discentes e servidores).

V. **Orientação individualizada ao usuário** – na busca de informações e na utilização do acervo, desde o uso das bases de dados até a localização do material nas estantes.

VI. **Orientação à normalização bibliográfica** – consulta individualizada para orientar sobre os padrões do IF Baiano e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para a padronização dos trabalhos acadêmicos, de final de

curso e publicações institucionais.

VII. **Treinamento de usuários** – em grupo ou individual para apresentar como operar os sistemas e bases disponibilizados pelo setor aos usuários.

VIII. **Controle e agendamento do Auditório** – mediante consulta presencialmente, por telefone, e-mail e/ou através do SUAP, com empréstimo e devolução de chaves pelo sistema Pergamum.

IX. **Elaboração de Ficha Catalográfica** – ficha contendo os Dados Internacionais de Catalogação dos trabalhos de conclusão de cursos solicitados individualmente por cada discente, e publicações institucionais.

X. **Pesquisa e levantamento bibliográfico** – serviço individualizado no qual o usuário solicita relação de material sobre determinado assunto existente no acervo.

XI. **Acesso a Sala de Estudos Individual e em Grupo** – abertura, fechamento e manutenção dos espaços de estudo.

Quadro 01 – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Biblioteca, *Campus* Santa Inês.

PROCESSO nº: 23332.251634.2022-96			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Jessica Ferreira Lina	Bibliotecária Documentalista SIAPE 2212579	- Ação cultural e de incentivo à leitura -Agendamento e controle do Auditório -Apoio a atividades de ensino, pesquisa e extensão -Atendimento telefônico e de referência -Disseminação Seletiva da Informação -Elaboração de Ficha Catalográfica -Emissão de Declaração Nada Consta -Estudo de usuários -Exposição bibliográfica -Inventário -Manutenção de mídias sociais e base de dados -Orientação à normalização bibliográfica	Segunda à Sexta.: <u>07h30 às 13h30</u>

<p>Monica Souza Brito</p>	<p>Bibliotecária documentalista SIAPE 1614430</p>	<p>-Orientação à pesquisa acadêmica e em base de dados</p> <p>-Pesquisa e levantamento bibliográfico</p> <p>-Seleção e aquisição de materiais informacionais</p> <p>-Tratamento técnico de recursos informacionais (catalogação, classificação, indexação)</p> <p>-Treinamento de usuários</p>	<p>Segunda à Sexta: <u>13h30 às 19h30</u></p>
<p>Claudineia Trindade Souza</p>	<p>Auxiliar de Biblioteca SIAPE 1981067</p>	<p>-Preparo técnico de materiais bibliográficos</p>	<p>Segunda à Sexta: <u>11h às 17h</u></p>
<p>Diego de Góes Menezes</p>	<p>Auxiliar de Biblioteca SIAPE 1212183</p>	<p>-Empréstimo, Devolução, Renovação, Reserva</p> <p>-Controle de acesso aos notebooks</p> <p>-Emissão de Nada Consta</p> <p>-Recuperação e disseminação da Informação</p>	<p>Segunda à Sexta.: <u>07h30 às 13h30</u></p>

<p>Ozzyries Dimitrius Araújo Pinheiro Braga</p>	<p>Auxiliar de Biblioteca SIAPE: 2383950</p>	<p>-Organização e manutenção do acervo bibliográfico</p> <p>-Atendimento telefônico</p> <p>-Inventário</p> <p>-Cadastro de usuários e atualização cadastral</p> <p>-Orientação individualizada ao usuário, na busca de informações, na utilização do acervo e pesquisa no Pergamum</p> <p>-Controle e agendamento do Auditório</p>	<p>Segunda a Sexta: : <u>16h às 22h</u></p>
<p>Pedro Eduardo Bastos Barbosa</p>	<p>Assistente em Administração SIAPE: 1213628</p>	<p>- Reparo e conservação preventiva do acervo</p> <p>-Empréstimo, Devolução, Renovação, Reserva</p> <p>-Controle de acesso aos notebooks</p> <p>-Recuperação e disseminação da Informação</p> <p>-Organização e manutenção do acervo bibliográfico</p> <p>-Atendimento telefônico</p> <p>-Inventário</p> <p>-Cadastro de usuários e atualização cadastral</p> <p>-Orientação individualizada ao usuário, na busca de informações, na utilização do acervo e pesquisa no Pergamum</p>	<p>Segunda à Sexta.: <u>07h30 às 13h30</u></p>

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 189/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/08/2022 15:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354600
Verificador: 5f8cd39b37
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 220/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2022

Altera a composição da comissão que tem por finalidade a elaboração do Regulamento da Política de Cultura e Artes do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251539.2021-81, de 09 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão que tem por finalidade a elaboração do Regulamento da Política de Cultura e Artes do IF Baiano, constituída pela Portaria nº 51, de 10 de março de 2022 e alterada pela Portaria nº 77, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor RAFAEL OLIVA TROCOLI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Senhor do Bonfim, Matrícula SIAPE nº 1785904.

Art. 3º Designar a servidora CALILA TEIXEIRA SANTOS, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Senhor do Bonfim, Matrícula SIAPE nº 1799356

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Presidente
Amós Wesley Gonçalves Oliveira	Professor EBTT	3034471	<i>Campus Santa Inês</i>	Membro
Caio Lincoln Santos Araújo	Professor EBTT	1845307	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro
Fernando Martins de Oliveira Neto	Professor EBTT	3036070	<i>Campus Catu</i>	Membro
Juracy Lima	Professor EBTT	1455100	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Membro
Luis Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	<i>Campus Itapetinga</i>	Membro
Rodrigo Oliveira Lessa	Professor EBTT	1122016	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro

Art. 5º O quórum para reunião da comissão passa a ser de 50% (cinquenta por cento) mais um membro, bem como o

quórum para deliberação.

Art. 6º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, quinzenalmente, e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 51, de 10 de março de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/08/2022 15:40:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354982
Verificador: a0616c0162
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 221/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2022

Portaria nº 221 - Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão/grupo de trabalho constituído(a) pela Portaria nº 42/2022 - RETGAB/RET/IFBAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250691.2022-27, de 03 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela adesão e adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, designada pela Portaria nº 42/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 03/03/2022, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 17/08/2022.

Arte. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/08/2022 15:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 355469
Verificador: 0fe4f58947
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 222/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2022

Altera a composição e prorroga a redesignação da comissão que tem por finalidade elaborar o regulamento dos Centros de Línguas do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252384.2021-08, de 03 de agosto de 2021; e
- a justificativa apresentada no referido processo para composição do grupo de trabalho com quantitativo superior a sete membros,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição e prorrogar a redesignação da comissão que tem por finalidade elaborar o regulamento dos Centros de Línguas do IF Baiano.

Art. 2º Dispensar o servidor MATEUS MELO DA SILVA, ocupante do cargo Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1590764, da função de presidente da comissão.

Art. 3º Dispensar a servidora IZANETE MARQUES SOUZA, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1789161.

Art. 4º Designar a servidora POLLIANA AZEVEDO MONTEIRO, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2341015, para exercer a função de presidente da comissão.

Art. 5º A comissão passa a ter a seguinte composição.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Polliana Azevedo Monteiro	Professor EBTT	2341015	Campus Santa Inês	Presidente
Enos Figueredo de Freitas	Professor EBTT	1979806	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Hesed Xavier Marques de Santana	Discente	-----	Campus Catu	Membro
Hildonice de Souza Batista	Professor EBTT	1697481	Reitoria	Membro

José Pereira Torres	Professor EBTT	2008970	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Membro
Marina Matos Moura	Psicólogo-Área	1869103	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Membro

Art. 5º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 13/07/2022 a 30/08/2022.

Art. 6º Prorrogar a redesignação da comissão por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 194/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 05 de agosto de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 31/08/2022 16:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 355475
Verificador: a3e568449b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 223/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2022

Constitui comissão para elaboração de "Manual de Procedimentos e Atividades da Diretoria de Educação a Distância".

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252714.2022-38, de 16 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para elaboração de "Manual de Procedimentos e Atividades da Diretoria de Educação a Distância".

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Sheila Ribeiro de Matos	Técnico de Tecnologia da Informação	2337437	Reitoria	Presidente
Estácio Moreira da Silva	Professor EBTT	2106536	Campus Guanambi	Membro
Elis Mary Avelina de Azevedo	Assistente de aluno	1213767	Reitoria	Membro
Júlio César Pinheiro Cruz	Técnico em Artes Gráficas	3161843	Reitoria	Membro
Mayana Abreu Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	1855401	Campus Guanambi	Membro
Tamilis Mota Cerqueira	Programador Visual	1020599	Reitoria	Membro
Tatiana Araújo Reis	Professor EBTT	2350832	Campus Uruçuca	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Elaborar o "Manual de Procedimentos e Atividades da Diretoria de Educação a Distância", contemplando as suas atividades e controles, com a finalidade de estabelecer gerenciamento adequado das suas atividades.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 04 (quatro) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail

pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Proen prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/08/2022 14:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 356023
Verificador: e7d3b89571
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 224/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2022

Constitui comissão para realizar estudo de dimensionamento das atividades da Diretoria de Educação a Distância.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23327.252713.2022-93, de 19 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para realizar estudo de dimensionamento das atividades da Diretoria de Educação a Distância:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Pauline Mariane de Pinho Teixeira	Assistente em Administração	3045042	Reitoria	Presidente
Alex Amor Divino dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	2409156	Campus Itaberaba	Membro
Ariele Chagas Cruz	Professor EBTT	3023210	Campus Itapetinga	Membro
Érica Brandão Silva Alcantara	Bibliotecário-Documentalista	1616482	Campus Catu	Membro
Estácio Moreira da Silva	Professor EBTT	2106536	Campus Guanambi	Membro
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	Pedagogo-Área	1331734	Campus Catu	Membro
Sonira Ornelas de Andrade Souza	Assistente em Administração	1890173	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- realizar estudo de dimensionamento das atividades da Diretoria de Educação a Distância, considerando os seus processos de trabalho e suficiência de servidores conforme atividades atuais e planejadas.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 04 (quatro) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail

pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Proen prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/08/2022 12:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 356025
Verificador: d98a6fe2af
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 225/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2022

Constitui o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, biênio 2022-2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o resultado do Processo Eleitoral do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Biênio 2022-2024, Processo Eletrônico nº [23327.252653.2022-17](#).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, referente ao biênio 2022-2024, com os membros relacionados abaixo:

Membro	Categoria	Campus	Função
Katia de Fatima Vilela	Pró-Reitora de Ensino	Reitoria	Titular
Calila Teixeira Santos	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria	Titular
Rafael Oliva Trocoli	Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação	Reitoria	Titular
Hildonice de Souza Batista	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional	Reitoria	Titular
Aureluci Alves de Aquino	Diretor Acadêmico	Campus Guanambi	Titular
Ronaldo Simão de Oliveira	Diretor Acadêmico	Campus Xique-Xique	Titular

João Victor da Silva Santos	Diretor Acadêmico	<i>Campus Uruçuca</i>	1ª Suplente
Lilian Pereira da Silva Teixeira	Diretor Acadêmico	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	2º Suplente
Wezer Lismar Miranda	Coordenador de Pesquisa	<i>Campus Santa Inês</i>	Titular
Gilvan Martins Durães	Coordenador de Pesquisa	<i>Campus Catu</i>	Suplente
Carolina Gonzales da Silva	Coordenador de Extensão	<i>Campus Xique-Xique</i>	Titular
Patrícia Moura Neves	Coordenador de Extensão	<i>Campus Santa Inês</i>	1ª Suplente
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Docente	<i>Campus Alagoinhas</i>	1ª Titular
Sandra Cerqueira de Jesus	Docente	<i>Campus Valença</i>	2ª Titular
Vago	Docente	-----	1ª Suplente
Vago	Docente	-----	2º Suplente
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico Administrativo em Educação	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	1º Titular
Vago	Técnico Administrativo em Educação	-----	2ª Titular
Vago	Técnico Administrativo em Educação	-----	1º Suplente
Vago	Técnico Administrativo em Educação	-----	2º Suplente
Gabriel da Silva Nunes	Discente Educação Nível Médio	<i>Campus Valença</i>	Titular
Vago	Discente Educação Nível Médio	-----	Suplente

Silvana Silva dos Santos	Discente Educação Superior	Campus Valença	Titular
Alessandra Conceição dos Santos	Discente Educação Superior	Campus Valença	Suplente
Félix Barbosa Reis	Egresso	Campus Santa Inês	Titular
Jeferson Souza dos Santos Junior	Egresso	Campus Santa Inês	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/08/2022 12:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 355005
Verificador: 6b9e2b18c2
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 226/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2022

Homologa o Edital nº 142/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Especialização em Processamento de Vegetais e Derivados, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.252087.2022-86, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 142/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Especialização em Processamento de Vegetais e Derivados, *Campus* Guanambi.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL Nº 142, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/350957/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/08/2022 10:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 356544
Verificador: b2f005087c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 227/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2022

Homologa o Edital nº 145/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23334.251273.2022-68, de 22 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 145/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL N° 145, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/350973/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/08/2022 10:22:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 356556
Verificador: 28a61ed531
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 228/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2022

Constitui comissão especial para avaliação e classificação de bens móveis permanentes, para posterior baixa patrimonial, no âmbito da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250814.2022-20, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão especial para avaliação e classificação de bens móveis permanentes, para posterior baixa patrimonial, no âmbito da Reitoria.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Eron Paz Rosado	Técnico em Contabilidade	1983224	Reitoria	Presidente
Gustavo Luis dos Reis Souza	Assistente em Administração	1890398	Reitoria	Membro
Moises Silva de Souza Filho	Contador	3160912	Reitoria	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/08/2022 15:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357409
Verificador: f7cbcf1a0
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 229/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2022

Constitui Equipe de Planejamento objetivando a contratação do serviço de manutenção de AR Condicionado para a Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento objetivando a contratação do serviço de manutenção de AR Condicionado para a Reitoria.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Camila Cunha Gesteira	Técnico em Alimentos e Lactícínios	1798046	Reitoria	Membro
Rafael dos Santos Silva Oliveira	Administrador	2392633	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- realizar atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, incluindo conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Equipe de Planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/08/2022 15:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357047
Verificador: 22b68dda16
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 230/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2022

Homologa o Edital nº 136/2022, referente Apoio à Publicação de Artigos Científicos

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23337.251246.2022-65, de 29 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 136/2022, o Edital de Apoio à Publicação de Artigos Científicos

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL N° 136, de 22 de agosto de 2022

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/355258/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 31/08/2022 07:20:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 358839
Verificador: a6d7d309c4
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 653/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2022

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23333.251620.2021-81, de 01 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor VIVIANE BRITO SILVA, lotada no *Campus* Senhor do Bonfim.

Membros Titulares	Telefone/E-mail
Aureluci Alves de Aquino	aureluci.aquino@ifbaiano.edu.br
Ana Elisa Ferreira Ribeiro	anadigital@gmail.com
Larissa Pires Barbosa	larissa@ufrb.edu.br
Marcio Trindade Almeida	marcio.trindade@ifs.edu.br
Membros Suplentes	Telefone/E-mail
Daniele Silva de Matos	daniele.matos@ifbaiano.edu.br
Antonio de Lisboa Ribeiro Filho	alisboafilho@ufba.edu.br
Joselito Nunes Costa	joselito@ufrb.edu.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/08/2022 08:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354726
Verificador: 1777941f3b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1262/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23330.252167.2022-31, de 10 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JOILCE KARINE FERNANDES SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2941418, da substituição da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/08/2022 07:50:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 353403
Verificador: 8337109a93
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 2/2022 - RET-PROEX/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 31 de agosto de 2022

ANEXO I

INDICAÇÃO PARA DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA OU CARGO DE DIREÇÃO

NOME DO SERVIDOR(A): Adriana Maria de Almeida Maia Campos

SIAPE: 1355307

E-MAIL: adriana.campos@ifbaiano.edu.br

CARGO EFETIVO: ADMINISTRADORA

UNIDADE DE LOTAÇÃO: REITORIA

Substituto Titular

Nome da Função/Cargo de Direção: Coordenadora Geral de Programas e Projetos de Extensão

Tipo de Função: CD-4

Função Gratificada – FG ____ Cargo de Direção – CD 4 Função de Coordenador de Curso

1. O cargo/função está vago? SIM NÃO.

2. O servidor indicado recebe adicional de insalubridade?

NÃO SIM. Neste caso abrir processo solicitando emissão de laudo específico para ocupantes de FG/CD/FCC, ficando o servidor designado/nomeado ciente de que o adicional recebido será interrompido a partir da abertura do presente processo.

3. Haverá mudança de lotação?

NÃO SIM. Informar o número do processo de exercício provisório

DATA: ____/____/____ Assinatura do servidor Indicado

DATA: ____/____/____ Assinatura e carimbo da autoridade solicitante (Diretor(a)-Geral/Pró-Reitor(a)/Diretor(a) Sistêmico(a))

DATA: ____/____/____ Assinatura e carimbo da autoridade superior (Reitor ou Substituto)

Anexar:

1. Currículo profissional;
2. Declaração de verificação de nepotismo, hipóteses de inelegibilidade e acumulação de cargo;
3. Certidão da Unidade de Correição do IF Baiano quanto à inexistência de procedimento disciplinar;
4. Certidões negativas da Justiça Federal e Eleitoral do último domicílio do indicado; do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Calila Teixeira Santos, PRO-REITOR - CD0002 - RET-PROEX**, em 31/08/2022 16:17:31.
- **Adriana Maria de Almeida Maia Campos, ADMINISTRADOR**, em 31/08/2022 06:41:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 359579
Verificador: fdc53553a7
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 225/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.252456.2022-90](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Programa de Gestão do Teletrabalho (Resolução 182.2022 - OS-CONSUP):

I. o caput do art. 15 passa a vigorar, na forma seguinte:

" Art. 15 ° As unidades do IF Baiano divulgarão aos seus servidores, por meio de edital de seleção de fluxo contínuo, com periodicidade mínima de 01(um) ano, os critérios técnicos necessários para adesão dos interessados ao programa de gestão podendo conter, entre outras especificidades".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 03/08/2022 15:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350489
Verificador: cb86fa7f9e
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 226/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23790.250246.2022-91; e
- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regime de Trabalho docente do Servidor **Eudes Oliveira Cunha**, lotado no *Campus Serrinha* para 40 horas com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 03/08/2022 15:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350479
Verificador: c2ed804858
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 227/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Ofício 52/2022 - VAL-DG/RET/IFBAIANO, e
- [o Processo Eletrônico SUAP nº 23336.250449.2022-44](#);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a Implantação e Funcionamento do Curso de Especialização Internacional em Conservação de Recursos Genéticos Animais (CRGA) e seus Sistemas de Produção, na modalidade de EaD, no *Campus* Valença/IF Baiano, em parceria com a REDE RGA-NE, bem como o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do referido Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 09/08/2022 10:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351895
Verificador: 525c2c0a12
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 228/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [Portaria N° 2.737/2017](#) do Ministério da Transparência e Controlaria-Geral da União;
- [Portaria n° 430, de 11 de março de 2019](#) - IF Baiano;
- [Resolução n° 59/2018 - OS- CONSUP/IF Baiano](#);
- [o Processo Eletrônico SUAP n° 23327.252162.2022-68](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a permanência do atual titular da unidade de auditoria interna - AUDIN, o servidor João Vitor Miranda de Menezes, pelo período de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 16/08/2022 10:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352389
Verificador: 3bd3da8421
Código de
Autenticação:



REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/08/2022 A 31/08/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000303/22-2C</u>	LUIS CARLOS BATISTA DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2022	30/08/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							30/08/2022	30/08/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,92	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		405,43			
<u>000496/22</u>	JOAO VITOR MIRANDA DE MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/07/2022	03/08/2022	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	3,0	1.023,06	1.980,06	3.003,12
							03/08/2022	03/08/2022	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	170,51	896,22	1.066,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.193,57	2.876,28	4.069,85
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.102,39			
<u>000560/22</u>	JOSE ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/08/2022	26/08/2022	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.524,56	402,01	1.926,57
							26/08/2022	26/08/2022	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,57	400,78	591,35
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	1.715,13	802,79	2.517,92
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.508,82			
<u>000576/22</u>	NEYLA REIS DOS SANTOS SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2022	04/08/2022	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/08/2022	07/08/2022	Salvador (BA)	Florianópolis (SC)	Aéreo	3,0	1.023,06	569,91	1.592,97
							07/08/2022	07/08/2022	Florianópolis (SC)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	810,18	810,18
							07/08/2022	07/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.193,57	1.380,09	2.573,66
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.627,02			
<u>000591/22</u>	CALILA TEIXEIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2022	20/08/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							20/08/2022	20/08/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	513,35	0,00	513,35
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		492,53			
<u>000592/22</u>	JAMILE NASCIMENTO DO SACRAMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2022	10/08/2022	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							10/08/2022	10/08/2022	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			689,79	
<u>000599/22</u>	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	10/08/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/08/2022	10/08/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63	
<u>000600/22</u>	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2022	03/08/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/08/2022	03/08/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63	
<u>000601/22</u>	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2022	17/08/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2022	17/08/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63	
<u>000602/22</u>	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2022	10/08/2022	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							10/08/2022	10/08/2022	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			793,12	
<u>000604/22</u>	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2022	05/08/2022	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							05/08/2022	05/08/2022	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			689,79	
<u>000605/22-2C</u>	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2022	04/08/2022	Salvador (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.368,92	0,00	1.368,92
							04/08/2022	04/08/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.540,04	0,00	1.540,04	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.456,76	
<u>000606/22-1C</u>	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2022	30/08/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							30/08/2022	30/08/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	513,35	0,00	513,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			471,71	
000614/22	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2022	01/08/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2022	01/08/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63	
000615/22	LETICIA LIMA DE SOUSA FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	12/08/2022	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							12/08/2022	12/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		48,74	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			933,83	
000616/22	ANADEJE DE FRANCA CAMPELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	12/08/2022	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							12/08/2022	12/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		48,74	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			933,83	
000617/22	LUIZ HENRIQUE ALVES GOMES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/08/2022	20/08/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							20/08/2022	20/08/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			710,61	
000618/22-1C	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	08/08/2022	11/08/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							11/08/2022	11/08/2022	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			969,87	
000619/22	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2022	24/08/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/08/2022	24/08/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63	
000620/22-1C	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2022	30/08/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/08/2022	30/08/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63	
000622/22	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2022	11/08/2022	Salvador (BA)	Petrolina (PE)	Aéreo	3,0	1.026,69	1.299,35	2.326,04
							11/08/2022	11/08/2022	Petrolina (PE)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.197,81	1.299,35	2.497,16	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.508,88	
000623/22	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2022	20/08/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							20/08/2022	20/08/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	513,35	0,00	513,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			492,53	
000624/22	ADAILDE DO CARMO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2022	11/08/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							11/08/2022	11/08/2022	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			969,87	
000625/22	JULIANA CARVALHAIS BRITO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2022	12/08/2022	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							12/08/2022	12/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		82,53	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			647,42	
000626/22	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2022	05/08/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							05/08/2022	06/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.875,61	0,00	1.875,61	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	126,10	Restituição (R\$)		365,30	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.114,81	
000628/22	PATRICIA MOURA NEVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	12/08/2022	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							12/08/2022	12/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			790,09	
000629/22	CAMILA FONSECA LOPES BRANDAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	12/08/2022	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							12/08/2022	13/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.226,11	
<u>000630/22</u>	JURACIR SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	12/08/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	682,04	0,00	682,04
							12/08/2022	12/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			790,09	
<u>000650/22</u>	WEZER LISMAR MIRANDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	12/08/2022	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							12/08/2022	12/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			790,09	
<u>000651/22</u>	EMILE SUZE DA PAZ SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	12/08/2022	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							12/08/2022	13/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		271,67	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.497,78	
<u>000654/22</u>	CAROLINA GONZALES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	12/08/2022	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							12/08/2022	12/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		576,93	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.462,02	
<u>000656/22</u>	CELIA MARIA PEDROSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	12/08/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							12/08/2022	12/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			885,09	
<u>000657/22</u>	MIQUEIAS FELICIANO DE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	12/08/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	682,04	0,00	682,04
							12/08/2022	12/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			790,09	
<u>000659/22</u>	RHAMAYANA BARRIOS BARRETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2022	20/08/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							20/08/2022	20/08/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			710,61	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000661/22-1C</u>	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/08/2022	18/08/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							18/08/2022	18/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.274,23		
<u>000662/22</u>	AIRAM OLIVEIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/08/2022	12/08/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	682,04	0,00	682,04
							12/08/2022	12/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			790,09		
<u>000663/22</u>	JOILMA PEREIRA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	10/08/2022	12/08/2022	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							12/08/2022	12/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			790,09		
<u>000665/22</u>	JUNIO BATISTA CUSTODIO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	12/08/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							12/08/2022	13/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.131,11		
<u>000667/22</u>	JULIANNA ALVES TORRES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	12/08/2022	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							12/08/2022	13/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		340,99	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.567,10		
<u>000673/22</u>	ALESSANDRA SOUZA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2022	15/08/2022	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
							15/08/2022	18/08/2022	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							18/08/2022	18/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,0	1.364,08	0,00	1.364,08	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	185,76	Restituição (R\$)		597,27	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.775,59		
Sub-Total Geral											309,5	100.603,50	10.131,79	110.735,29	
Total (R\$)													109.057,45		



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
RR - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/08/2022 A 31/08/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000674/22	KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2022	12/08/2022	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							12/08/2022	12/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		564,89	
000675/22	MARINA MATOS MOURA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/08/2022	18/08/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							18/08/2022	18/08/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.064,87	
000676/22	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2022	20/08/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							20/08/2022	20/08/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	513,35	0,00	513,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		492,53	
000678/22	FRANCISCO GENESIO CUNHA PEREIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/08/2022	06/08/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.705,10	0,00	1.705,10
							06/08/2022	06/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.875,61	0,00	1.875,61	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.771,51	
000682/22	SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/08/2022	18/08/2022	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	3,0	902,70	0,00	902,70
							18/08/2022	18/08/2022	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		969,87	
000683/22	CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/08/2022	18/08/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							18/08/2022	18/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.110,29	
<u>000685/22</u>	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2022	11/08/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							11/08/2022	11/08/2022	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.197,81	0,00	1.197,81	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.114,53	
<u>000686/22</u>	ARIOMAR DA LUZ OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2022	12/08/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02
							12/08/2022	12/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	64,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		446,99	
<u>000687/22</u>	ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/08/2022	18/08/2022	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							18/08/2022	18/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.369,23	
<u>000688/22</u>	EDSON VICENTE DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/08/2022	17/08/2022	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							17/08/2022	18/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	95,68	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.192,89	
<u>000701/22</u>	GUILHERME PRINCIPE DE OLIVEIRA GALHEIGO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/08/2022	25/08/2022	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							25/08/2022	25/08/2022	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		969,87	
<u>000703/22</u>	JOAO VITOR MIRANDA DE MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2022	25/08/2022	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							25/08/2022	25/08/2022	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		969,87	
<u>000706/22</u>	SEBASTIAO EDSON MOURA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/08/2022	20/08/2022	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							20/08/2022	20/08/2022	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.053,15	
<u>000709/22-1C</u>	TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2022	31/08/2022	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							31/08/2022	31/08/2022	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.064,87	
<u>000711/22</u>	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2022	20/08/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							20/08/2022	20/08/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	513,35	0,00	513,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		492,53	
<u>000717/22</u>	JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	13/08/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							13/08/2022	13/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		69,99	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.123,58	
<u>000718/22</u>	EURILENY LUCAS DE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	12/08/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							12/08/2022	13/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		79,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.114,25	
<u>000719/22</u>	KARINA DA SILVA PRIMO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/08/2022	12/08/2022	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							12/08/2022	12/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		70,92	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		781,63	
<u>000720/22</u>	ROBERTA MACHADO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	12/08/2022	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							12/08/2022	13/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		418,71	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.644,82	
<u>000721/22</u>	DANIELA GARCIA SILVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	10/08/2022	12/08/2022	Cruz das Almas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							12/08/2022	12/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	852,55	0,00	852,55
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							885,09
<u>000722/22</u>	ALEX SANDRO BATISTA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	12/08/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							12/08/2022	12/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	852,55	0,00	852,55
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							885,09
<u>000723/22</u>	ALZIRA GABRIELLE SOARES SARAIVA SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	12/08/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Rodoviário	2,0	601,80	0,00	601,80
							12/08/2022	13/08/2022	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	1,5	451,35	0,00	451,35
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	344,69	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.430,38
<u>000729/22</u>	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/08/2022	20/08/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							20/08/2022	20/08/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							430,53
<u>000730/22</u>	AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	12/08/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							12/08/2022	13/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	645,83	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.871,94
<u>000737/22</u>	POLLIANA AZEVEDO MONTEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2022	20/08/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							20/08/2022	20/08/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	47,02	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							404,33
<u>000738/22</u>	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/08/2022	25/08/2022	Salvador (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							25/08/2022	25/08/2022	Itapetinga (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	74,07	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							678,18

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000741/22	EMERSON PEREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	29/08/2022	03/09/2022	Itaberaba (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							03/09/2022	03/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	150,30	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.504,65
000743/22	JOSE VIROLI CHAVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2022	24/08/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							24/08/2022	24/08/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							793,12
000744/22	UILSON LEAL OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	29/08/2022	02/09/2022	Santa Inês (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	186,20	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.167,85
000755/22	EMERSON PEREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2022	24/08/2022	Itaberaba (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							24/08/2022	24/08/2022	Utinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,18	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							662,07
000757/22	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2022	26/08/2022	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							26/08/2022	26/08/2022	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							793,12
000758/22	MARCOS ANTONIO DE JESUS SEIXAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2022	24/08/2022	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	2,0	601,80	0,00	601,80
							24/08/2022	24/08/2022	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							689,79
000759/22	WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Governador Mangabeira (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.249,95	
<u>000760/22</u>	MARCO TULIO MOREIRA DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/08/2022	25/08/2022	Salvador (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							25/08/2022	25/08/2022	Itapetinga (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		689,79	
<u>000761/22</u>	EDNA DE SANTANA MELO E SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/08/2022	25/08/2022	Salvador (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							25/08/2022	25/08/2022	Itapetinga (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		689,79	
<u>000766/22</u>	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2022	31/08/2022	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							31/08/2022	31/08/2022	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.197,81	0,00	1.197,81	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.135,35	
<u>000773/22</u>	TALINE NOVAIS GAMA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2022	24/08/2022	Itapetinga (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							24/08/2022	24/08/2022	Itaberaba (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		121,26	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		630,99	
<u>000776/22</u>	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Uruçuca (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		241,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.112,75	
<u>000777/22</u>	MARINA MATOS MOURA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Salvador (BA)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	1.364,08	1.136,55	2.500,63
							02/09/2022	02/09/2022	Natal (RN)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	170,51	735,24	905,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	1.871,79	3.406,38	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.397,28	
<u>000778/22</u>	MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Itaberaba (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.354,05	0,00	1.354,05
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	150,30	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.203,75	
Sub-Total Geral												309,5	100.603,50	10.131,79	110.735,29
Total (R\$)													109.057,45		

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/08/2022 A 31/08/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000780/22	ADAILDE DO CARMO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2022	26/08/2022	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							26/08/2022	26/08/2022	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			689,79
000782/22	LEONARDO AUGUSTO PAULINO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2022	30/08/2022	Itaberaba (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							30/08/2022	30/08/2022	Utinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			409,71
000790/22	ROBSON GOMES KISAKI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Valença (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		195,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.158,75
000791/22	CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		218,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.135,75
000792/22	RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Salvador (BA)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	1.364,08	974,85	2.338,93
							02/09/2022	02/09/2022	Natal (RN)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	170,51	926,64	1.097,15
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	1.901,49	3.436,08	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		284,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.246,43
000795/22-1C	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2022	29/08/2022	Salvador (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2022	31/08/2022	Utinga (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							31/08/2022	31/08/2022	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 62,46		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)				793,12		
<u>000796/22</u>	MARTINS BATISTA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Valença (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 194,10		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)				1.159,95		
<u>000802/22</u>	SEBASTIAO EDSON MOURA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/08/2022	27/08/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	1.805,40	0,00	1.805,40
							27/08/2022	27/08/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											6,5	1.955,85	0,00	1.955,85	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 0,00		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)				1.955,85		
<u>000807/22</u>	SANDRA CERQUEIRA DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	22/08/2022	24/08/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							24/08/2022	24/08/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 62,46		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)				689,79		
<u>000817/22</u>	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/08/2022	02/09/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	775,72	0,00	775,72
							02/09/2022	02/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	969,65	0,00	969,65	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 62,46		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)				907,19		
<u>000818/22</u>	DIEGO PEREIRA ANDRE DE LIMA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2022	29/08/2022	Xique-Xique (BA)	Irecê (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2022	02/09/2022	Irecê (BA)	Utinga (BA)	Rodoviário	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Irecê (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/09/2022	02/09/2022	Irecê (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$) 118,45		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)				1.330,60		
<u>000820/22</u>	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2022	02/09/2022	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							02/09/2022	02/09/2022	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 83,28		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)				969,87		
<u>000821/22</u>	WAGNER DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Itapetinga (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60

Número da Solicitação	OLIVEIRA Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	417,20	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			936,85				
<u>000823/22</u>	ADAILDE DO CARMO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	28/08/2022	31/08/2022	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							31/08/2022	31/08/2022	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			990,69				
<u>000824/22</u>	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2022	24/08/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/08/2022	24/08/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	26,84	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			123,61				
<u>000825/22</u>	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2022	30/08/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/08/2022	30/08/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	26,84	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			123,61				
<u>000839/22</u>	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Catu (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.249,95				
<u>000845/22</u>	LEONARDO CARNEIRO LAPA	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	22/08/2022	24/08/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							24/08/2022	24/08/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			793,12				
<u>000853/22-1C</u>	MATEUS MELO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2022	31/08/2022	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							31/08/2022	31/08/2022	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			793,12				

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000859/22	CAROLINA GONZALES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2022	01/09/2022	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							01/09/2022	01/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			885,09				
000863/22	GABRIEL DA SILVA NUNES	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	31/08/2022	01/09/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							01/09/2022	01/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			606,53				
000867/22	SILVANA SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	31/08/2022	01/09/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							01/09/2022	01/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			606,53				
000870/22	WEZER LISMAR MIRANDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2022	31/08/2022	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							31/08/2022	01/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			885,09				
000871/22	ROBSON CORDEIRO RAMOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/08/2022	31/08/2022	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2022	31/08/2022	Catu (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2022	31/08/2022	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2022	31/08/2022	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	171,12	0,00	171,12	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			150,30				
000873/22	ALESSANDRA CONCEICAO DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2022	01/09/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							01/09/2022	01/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			606,53				
000901/22	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2022	29/08/2022	Salvador (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2022	31/08/2022	Utinga (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							31/08/2022	31/08/2022	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			793,12				
<u>000919/22</u>	TALINE NOVAIS GAMA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Itapetinga (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Itaberaba (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	202,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.151,95				
<u>000924/22</u>	RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/08/2022	31/08/2022	Irecê (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							31/08/2022	01/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Irecê (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	217,92	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			729,63				
Sub-Total Geral											309,5	100.603,50	10.131,79	110.735,29	
Total (R\$)													109.057,45		